DIÁRIO OFICIAL
PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7631 - Quinta-feira, 23 de outubro de 2025
Divulgação: Quinta-feira, 23 de outubro de 2025 **Publicação:** Sexta-feira, 24 de outubro de 2025

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADÃO DE CASTRO JUNIOR, matrícula 1585681, Secretário Municipal de Mobilidade Urbana a afastar-se do Município de 28/10/2025 a 30/10/2025, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Arena ANTP 2025 - Congresso Brasileiro de Mobilidade Urbana, no Rio de Janeiro/RJ, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 934, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000135873-4).

CONCEDE, aos servidores abaixo listados, a Verba de Representação, a contar da respectiva data e Nível, com base nos incisos I, II e III do artigo 2º, da Lei 14.192, de 31/01/2025, através da Portaria 936, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000033385-1).

LOTAÇÃO	MATR.	VINC.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	DATA	NÍVEL
SMPG	1573900	1	BRUNA PAIVA SERRANO	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 18 ESPECIAL	01/10/2025	II
SMMU	1039601	1	RAQUEL DA SILVA LEVISKI	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 17 GERAL	01/10/2025	I

DESIGNA os membros abaixo relacionados, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Saúde, para comporem o Grupo de Trabalho Interinstitucional constituído pelo Município e pelo Sindicato Médico do Rio Grande do Sul

(SIMERS), com o objetivo promover um espaço de escuta, construção conjunta e qualificação das políticas públicas voltadas à saúde e aos profissionais médicos da rede municipal, com prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta, através da Portaria 935, de 23/10/2025 (Processo 25.0.000130019-1).

Nome	Matrícula	Atuação	Órgão
ANDRÉ FLORES CORONEL	1537911	Titular	SMGG
LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS	1124382	Suplente	SMGG
FERNANDO RITTER	1165631	Titular	SMS
CAROLINA WEBER DIAS	1713841	Suplente	SMS
RAFAEL LUCENA DOS SANTOS	1668420	Suplente	SMS
LÍVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA	1080857	Suplente	SMS
GUNTHER MARRONI NIETIEDT	1680790	Titular	SMAP
BÁRBARA FERREIRA ALTHOFF	1522787	Suplente	SMAP
FRANCISCO MACIEL MATIRENO JÚNIOR	1621319	Suplente	SMAP

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor THIAGO ANDRE DE SOUZA, 1723120/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), – GIP, Nível 04, a contar de 20/10/2025, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36207960, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000144604-8).

CONCEDE, ao servidor PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO, 1077864/1, Administrador, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 13/10/2025 a 31/03/2026, em virtude da designação como Gestor de Contratos, relativo ao Termo Aditivo nº 95124/2025 do Contrato nº 89142/2024, com base no Decreto nº 23.320 de 06/06/2025, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 36207950, de 21/10/2025 (Processo 22.0.000088539-1).

CONVOCA CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/3, Motorista, OP11504, Efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/01/2011 a 30/06/2012, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36212873, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000030576-9).

CONVOCA CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 558210/4, Motorista, OP11504, Efetivo, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/07/2012, para fins de regularização, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 36213181, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000030576-9).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2025, em relação a CARLOS EDUARDO MENDES, 1634291/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 32069952, de 21/01/2025, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2025 a 31/12/2025, face o retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36178564, de 20/10/2025 (Processo 24.0.000145504-0).

MODIFICA a Portaria 36154129, de 17/10/2025, em relação ao servidor MARCELO FABIANO RODRIGUES, 195720/4, Operário, da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 02, quanto à data inicial, que passa a ser 09/06/2025 e não como constou, através da Portaria 36207863, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000141301-8).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – PEDIATRIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 783, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36224959, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
JULIANE CARMINATI	20º Geral*	

* Candidata que solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, ESM-1.01.ESM.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 770, com homologação disponibilizada no DOPA em 17/04/2024, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36225137, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
LOREN NEVES SEIBEL	8º Geral *	

* Candidata solicitou reposicionamento de fila.

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36228273, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000135572-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
NELSON DO NASCIMENTO SOLÉ JUNIOR	124º Geral	

NOMEIA, *sub judice*, no cargo de AUDITOR-FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL, AT-1.01.AF, na Secretaria Municipal da Fazenda, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 603, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/01/2020, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36228345, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000135572-7).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
EDUARDO NODARI	125º Geral	

NOMEIA, no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, SA-1.03.06, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 748, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/04/2024, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo

único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36229035, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
SIMONE LOPES MATOS	2º Geral	

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36229256, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ALINE GABRIELA DA LUZ PERES	290º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36238079, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000114591-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
DEBORA IBIAS LOPES	819º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36238145, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000060973-3).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
GESSICA ALVES CHAVARÉ	820º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprirem Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36238197, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000028293-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
LEANDRO RAMOS SANTELLANO	821º Geral	
ANNA JÚLIA PIRES DA SILVA	822º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36238369, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000027575-4).

CLASS. GERAL	NOME	Favor ler atentamente as Instruções

824º Geral	RAFAEL SIMÕES MACHADO	para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36238458, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000088757-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ANDRÉ SANTOS DE ARAÚJO	825º Geral	

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 661, com homologação disponibilizada no DOPA em 23/11/2022, em caráter Efetivo, para cumprir Estágio Probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36238517, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000088757-1).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme *e-mail* enviado com as orientações para o ingresso.
ALINE CRISTIANE DA SILVA NITSCH	826º Geral	

REINTEGRA, a contar de 20/10/2025, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, a ENFERMEIRA - CLT listada no quadro abaixo, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitida de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-a para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020938-75.2022.5.04.0012 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 36216583, de 20/10/2025 (Processo 22.0.000144700-2).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
FERNANDA MENDES VARGAS	ENFERMEIRA- CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato GERHARDT ZANDONÁ NEUGEBAUER, aprovado no Concurso Público 783, Médico Especialista – Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35623873/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/09/2025, que o nomeou em caráter Efetivo, por não ter entrado em exercício no prazo legal, com base no Art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36224452, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato NELSON DO NASCIMENTO SOLÉ JUNIOR, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF, a Portaria 36228273/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/10/2025, que o nomeou em caráter Efetivo, por ter solicitado desistência da nomeação, através da Portaria 36228302, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000135572-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PRICILA REJANE DA SILVA SCHMIDT, aprovada no Concurso Público 748, Auxiliar de Saúde Bucal, SA-1.03.06, a Portaria 35880832/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36229011, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata MARIA EDUARDA TESSER, no cargo de Biólogo, ES-1.09.NS.A, a

Portaria 35853614/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36229060, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000096689-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARTHUR NEUBAUER, aprovado no Concurso Público 759, Médico Especialista – Cirurgia Vascular, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35869609/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2025, que o nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 36229354, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata DÉBORA KEMPF DA SILVA aprovada no Concurso Público 783, Médico Especialista – Pediatria, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 35882258/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, através da Portaria 36229448, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000071126-0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUIZ CARLOS RIBEIRO PAZ, aprovado no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 35881603/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 03/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36229222, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000123952-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LURIEL MATHEUS FURTADO DOS SANTOS, aprovado no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35893081/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que o nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36237915, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000114591-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CARLA REGINA VILLANOVA GIMENEZ DA SILVA, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35893150/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36237965, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000060973-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ERIKA ANDREZA ALVES PINHEIRO, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35893184/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 36238003, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000028293-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JULICE MEDEIROS DA SILVA, aprovada no Concurso Público 661, Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35893184/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 36238034, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000028293-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata SUSANA MACHADO no cargo de Assistente Administrativo, AA. 1.04.06.A, a Portaria 35673344/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por ter solicitado reposicionamento de fila, através da Portaria 36238316, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000027575-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANELISE FRAGA PACHECO no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, a Portaria 35893483/2025, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/10/2025, que a nomeou em caráter Efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 36238423, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000088757-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ERASMO POMNITZ, matrícula 247574/2, cargo Operário AC11002, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2025 Atividade de Operário/ Centro de Comunidade Parque Madepinho/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de 03/10/2025, através da Portaria 801, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000033515-3.

CONCEDE, a VANDERLEI EUZEBIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 246879/2, cargo Operário AC11002, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/10/2025, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 023/2025 Atividade de Operário/Centro de Comunidade Parque Madepinho/Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de 03/10/2025, através da Portaria 802, de 16/10/2025 (Processo 25.0.000033925-6).

CONCEDE, a SHIRLEI MARIA NUNES DUTRA, matrícula 1402889/1, Atendente de Gabinete Odontológico Celetista, do Centro de Especialidades Odontológicas Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28/08/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 012/2011 Atividade de Auxiliar de Gabinete Odontológico/Secretaria Municipal de Saúde/Centro de Especialidades Odontológicas de 19/05/2011, através da Portaria 806, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000119926-1).

CONCEDE, aos servidores estatutários da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2025 Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 06/10/2025 através da Portaria 809, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo
121920/3	DARCI MACEDO JUNIOR	CALCETEIRO
247318/2	DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	OPERÁRIO
214556/4	EVERALDO ROCHA DA COSTA OLIVEIRA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO
93741/2	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	OPERÁRIO
93807/3	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	SOLDADOR
204332/2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO
179120/6	LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS
88575/2	ROGERIO PEREIRA MORETO	OPERÁRIO
172884/1	ROGERIO PORTILHO BARCELOS	OPERÁRIO ESPECIALIZADO
94447/2	VILMAR TAMIR SALLES DE FRAGA	OPERÁRIO

CONCEDE, aos servidores estatutários da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/10/2025, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2025 Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 06/10/2025 através da Portaria 810, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo
345675/3	ARCELINO JOB DE BITTENCOURT	APONTADOR

310855/1	JEFFERSON ALVES DA SILVA	APONTADOR
294394/1	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARÃES	PEDREIRO
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	MARCENEIRO

CONCEDE, a ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO, matrícula 211932/3, Eletricista OP10104, da Diretoria de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, periculosidade (30%), a contar de 06/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988, Laudo 022/2025 Atividade de Eletricista/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas, através da Portaria 812, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

CONCEDE Adicional de Insalubridade de grau máximo (40%), aos operários celetistas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, abaixo relacionados, a contar de 06/10/2025, com base legal no artigo 192, da Consolidação das Leis do Trabalho, Laudo 022/2025 Atividade de Operário/Diretoria de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de 06/10/2025, através da Portaria 816, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo
99202/1	DOMINGUES ANTUNES BORGES	OPERÁRIO-CLT
220234/2	EUNICE INAJARA BOA NOVA OLEX	OPERÁRIO-CLT
102638/1	IBANEZ DA SILVA SOARES	OPERÁRIO-CLT
115931/1	JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO	OPERÁRIO-CLT
211105/1	JORGE NEI CORREIA PAIVA	OPERÁRIO-CLT
215937/1	JOSE TADEU SOARES	OPERÁRIO-CLT
195136/1	MIGUEL RICALCATI DE OLIVEIRA	OPERÁRIO-CLT
102341/1	NELCI PAULO ADAMS DA LUZ	OPERÁRIO-CLT
104428/1	RAUL DOS SANTOS DIAS	OPERÁRIO-CLT
216103/1	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	OPERÁRIO-CLT

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 808, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
121920/3	DARCI MACEDO JUNIOR	CALCETEIRO	632 de 14/09/2009
247318/2	DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	OPERÁRIO	501 de 30/08/2007
93741/2	JOAO CARLOS DA SILVA LOPES	OPERÁRIO	459 de 24/05/2010
93807/3	JULIO CESAR GOULART DA SILVA	SOLDADOR	615 de 23/10/2007
204332/2	JULIO CESAR RODRIGUES DA SILVA	CALCETEIRO	629 de 14/09/2009
179120/6	LUIS CARLOS RIBAS RODRIGUES	OPERADOR DE MÁQUINAS	406 de 08/06/2009
294394/1	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARÃES	PEDREIRO	634 de 14/09/2009
	ROGERIO PORTILHO	OPERÁRIO	

172884/1	BARCELOS	ESPECIALIZADO	387 de 30/04/2010
94447/2	VILMAR TAMIR SALLES DE FRAGA	OPERÁRIO	403 de 08/06/2009

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias que concederam Insalubridade de periculosidade (30%), através da Portaria 811, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
214456/4	EVERALDO ROCHA DA SILVA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO	811 de 31/10/2017
211932/3	ROBERTO CARLOS NUNES DO CARMO	ELETRICISTA	810 de 13/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 813, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
88575/2	ROGERIO PEREIRA MORETO	Operário	651 de 17/09/2009
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	Marceneiro	651 de 17/09/2009

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação a RAUL DOS SANTOS DIAS, matrícula 104428/1, Operário Celetista, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 648 de 17/09/2009, que concedeu Adicional de Insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 814, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2025, em relação aos operários celetistas, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam Insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 815, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000051786-3).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
99202/1	DOMINGUES ANTUNES BORGES	OPERÁRIO-CLT	199 de 10/05/1999
115931/1	JORGE ALBERTO FERREIRA MACHADO	OPERÁRIO-CLT	633 de 14/09/2009
211105/1	JORGE NEI CORREIA PAIVA	OPERÁRIO-CLT	209 de 10/05/1999
215937	JOSE TADEU SOARES	OPERÁRIO-CLT	397 de 08/06/2009
195136/1	MIGUEL RICALCATI DE OLIVEIRA	OPERÁRIO-CLT	098 de 19/09/1989
102341/1	NELCI PAULO ADAMS DA LUZ	OPERÁRIO-CLT	636 de 14/09/2009
216103	WILSON LEOPOLDO DE OLIVEIRA BANDEIRA	OPERÁRIO-CLT	385 de 29/04/201

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo período de 20/10/2025 a 20/10/2026, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 98325/2025, firmado no Processo 25.0.000127758-0, com a empresa MCAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM URBANISMO SOCIAL LTDA, CNPJ nº 62.288.633/0001-02, para Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria técnica, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 20/10/2025, valor total de R$ 400.642,61 (quatrocentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos), através de Portaria 36220909 de 21/10/2025 (Processo 25.0.000127758-0).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUBSTITUTO	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MARCELO WEIMER BRIZOLIM	1711539	MANDERPOOL CARDOSO DAMASIO	1607170
Fiscal de Serviço	ROBERTO FRANCISCONI	1499050	ALINE DABLE DE BARROS	1669109

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento do servidor FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, 498613, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 21/10/2025 a 24/10/2025, para participar do Fórum de Presidentes do Sistema CFA/CRAs e ERPA Nordeste/ IX Fórum de Gestão Pública da Paraíba, em João Pessoa/PB, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36185187, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000139394-7).

AUTORIZA o afastamento da servidora FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, sem ônus ao Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 30/10/2025 a 31/10/2025, a fim de participar do 74º Campeonato Brasileiro de Natação Master, a realizar-se na cidade de Fortaleza/CE, com base no artigo 32, inciso V, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36178617, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000137184-6).

AUTORIZA o afastamento do servidor FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 24/11/2025 a 27/11/2025, para participar do 80º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais – ENCAT, em Goiânia/GO, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36153947, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000138356-9).

DESIGNA ALEX HERTZOG RODRIGUES, matrícula 357770, SANDRO SANTOS FARIAS, matrícula 334768 e DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, matrícula 75337 para comporem a Defensoria da Receita Municipal na 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART e JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, matrícula 498870, MARIA ISABEL POLI TURATTI, matrícula 551937 e CAMILA GRANJA, matrícula 1164996 para comporem a Defensoria da Receita Municipal na 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, todos Auditores-Fiscais da Receita Municipal, no período de 14/03/2026 a 13/03/2028, em conformidade com o disposto

nos artigos 8º e 9º da Lei Complementar 966, de 27 de dezembro de 2022, através da Portaria 36154220, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000113119-5).

MODIFICA a Portaria 32073014 de 21/01/2025, Edição DOPA 7441 de 24/01/2025, conforme disciplinado na Lei nº 12.827/2021 e OS 005/2023, a contar de 13/10/2025, excluindo WILLIAN DE ALMEIDA, matrícula 1066412/01 e MARCELO FABIANO RODRIGUES, matrícula 195720/01 e incluindo os servidores abaixo informados como Gestor, Fiscal de Contrato e como Fiscal de Serviços, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato PGM nº 93327/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25 **,** cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, da Secretaria Municipal da Fazenda, com vigência de 06/01/2025 a 05/01/2026 através da Portaria 36144835 de 16/10/2025 (Processo 24.0.000060924-9).

FUNÇÃO	TITULAR		SUPLENTE	-
-	NOME	MATRÍCULA	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	OTILIA MARIA HENZ DE ABREU Cargo em Comissão Nível 18 - Especial	958788	-	-
FISCAL DE CONTRATO	CLEI LOGAN MENGER Assistente Administrativo	1037706/01	PAULO ROBERTO MORAES DE ALENCASTRO Administrador	1077864/01
FISCAL DE SERVIÇO	CRISTIANO ALVES Assistente Administrativo	1147790/01	GILBERTO SILVEIRA NUNES JUNIOR Assistente Administrativo	980137/01

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 85556/2023, Aditivo 98051/2025, com vigência de 18/10/2025 a 17/10/2026, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, e a empresa I9 SOLUTIONS SOLUÇÕES COMERCIAIS E GESTÃO DE TRANSPORTE LTDA, a contar da publicação desta, através da Portaria 36208049, de 21/10/2025 (Processo 23.0.000103834-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Contrato	MARCEL ALBERTO PALMA PRADO	1504460	MARCOS CAETANO CORREA	1461150
Fiscal de Serviço	ELAIDISON BACK	1662988	CORA CARVALHO MAJEWSKI	1063634

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DEBORA DO NASCIMENTO BATISTA, 1607090/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços /Diretoria de Gestão /Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano , 57500004, substituindo THAIS DE MARCHI FIGUR, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 28/10/2025 a 07/11/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36141367 de 16/10/2025 (Processo 25.0.000143273-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado nº 74299/2021, Aditamento Vigente 95932/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS e FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é o serviço de transporte com Motorista, com valor global de R$ 90.717,48, no período de 01/06/2025 a 31/05/2026, e REVOGA a Portaria 35336887/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36120546, de 15/10/2025 (Processo 20.15.000002574-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula: 1709135/01 Assistente Administrativo	13/10/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	13/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO ABRIGO MARLENE	ANITA MARIA SILVA DA SILVA Matrícula 1354876/01 Educador Social	01/06/2025	LUCIMAR RODRIGUES DE SOUZA Matrícula 284637/03 Técnico Social	01/06/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no CONTRATO INICIAL 73834/2020 - FASC 007/2020, ADITAMENTO VIGENTE Contrato Registrado SECON 95944/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e a empresa FORTE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 08.931.788/0001-61, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, no período de 25/05/2025 a 24/05/2026, com valor global de R$ 90.089,64, e REVOGA a Portaria 35786464/2025 e demais disposições em contrário, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36119594, de 15/10/2025 (Processo 20.15.000002544-7).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE

FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	13/10/2025	ADRIANA DE OLIVEIRA Matrícula 865580/03 Administrador	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MARISA BATISTA WARPECHOWSKI Matrícula 762572/01 Técnico Social	25/05/2025	JENNIFER ALLES SINHORELLI Matrícula 763485/01 Monitor	25/05/2025

DESIGNA, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 94412/2025, Termo de Apostilamento 97025/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa D. R. DE CASTROS CLIMATIZAÇÃO, CNPJ nº 22.867.040/0001-78, cujo objeto é a prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva, corretiva, instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT e janela, para atender à Secretaria Municipal de Assistência Social, com valor global de R$ 199.111,88, no período de 19/03/2025 a 18/02/2026, e REVOGA a Portaria 191/2025, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36048073, de 10/10/2025 (Processo 25.15.000000118-9).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	FRANKE HENDLER RODRIGUES Matrícula 761798/01 Monitor	01/10/2025	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Matrícula 787430/03 Arquiteto	19/03/2025
FISCAL DE SERVIÇO	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO Matrícula 1651161/01 Engenheiro Civil	19/03/2025	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO Matrícula 760769/01 Técnico Administrativo	19/03/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 98225/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e TRANSPORTES VPC LTDA., CNPJ nº 20.021.462/0001-00, cujo objeto é a locação de veículo com Motorista, no período de 14/10/2025 a 13/10/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36154157, de 17/10/2025 (Processo 25.15.000000891-4).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	14/10/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	14/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	FABIANA CARVALHO MACHADO Matrícula 1010549/03 Técnico Social	14/10/2025	PAULA SINATORA DAS NEVES Matrícula 847826/04 Cargo em Comissão Nível 15 Geral	14/10/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 98029/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e PATRICIA COSTA RIBEIRO - TAQUIGRAFIA, CNPJ nº 10.233.150/0001-07, cujo objeto é taquigrafia, no período de 25/10/2025 a 24/10/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36154908, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000111824-5).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	25/10/2025	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	25/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	JOÃO FABIANO DA SILVA MACHADO Matrícula 1527185/01 Assistente Administrativo	25/10/2025	ALMADIVA GOMES DO VALLE Matrícula 761014/01 Técnico Social	25/10/2025

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado SECON nº 97646/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 05.340.639/0001-30, cujo objeto é o controle de manutenção de veículos, no período de 01/10/2025 a 30/09/2026, com base na Lei nº 12.827/2021 e alterações posteriores, através da Portaria 36157434, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000101502-0).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	ANA RITA FERRI TRENTIN Matrícula 1709135/01 Assistente Administrativo	01/10/2025	LUANA FLORES DE LIMA Matrícula 1663771/02 Assistente Administrativo	01/10/2025
FISCAL DE SERVIÇO	MATHEUS DE CASTRO GOMES Matrícula 1244256/02 Assistente Administrativo	01/10/2025	TAIS ARAUJO GONÇALVES Matrícula 947249/02 Assistente Administrativo	01/10/2025

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA as Portarias 24574423, de 24/07/2023, 26901695, de 28/12/2023, e 28373439, de 18/04/2024, que designaram servidores como Gestor da Parceria e como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL e o Instituto Pobres Servos da Divina

Providência - Centro de Educação Profissional São João Calábria, CNPJ 92.726.819/0004-00, de acordo com a Lei 13.019/2014 e com o Decreto 19.775/2017**,** para o fim de repasse do valor de R$ 25.254,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais), oriundo da Emenda Impositiva nº 611/2023, com a finalidade de aquisição de material permanente para qualificação do Curso Profissionalizante em Mecânica, substituindo o servidor NEILSON AMBRÓSIO RIBEIRO DOS SANTOS, 1633996/01, Diretor-Geral, pelo servidor RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/09, Cargo em Comissão Nível 18 Geral, como Gestor da Parceria; substituindo o servidor ROMOALDO BARCELOS, 1659332/01, Assistente Administrativo, pelo servidor DOUGLAS RICARDO ROSSINI, 1709070/01, Assistente Administrativo, e substituindo a servidora CARINE MORAES, 1269828/04, Assistente Social, pelo servidor VLADIMIR FERREIRA JARDIM, 1524747/06, Cargo em Comissão Nível 16 Geral, como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, através da Portaria 36216471, de 21/10/2025 (Processo 23.0.000039496-3).

Nome	Cargo	Matrícula	Função
RODRIGO BRAGA KANDRIK	Cargo em Comissão Nível 18 Geral	163482/09	Gestor da Parceria
DOUGLAS RICARDO ROSSINI	Assistente Administrativo	1298305/02	Comissão de Monitoramento e Avaliação
VLADIMIR FERREIRA JARDIM	Cargo em Comissão Nível 16 Geral	1524747/06	Comissão de Monitoramento e Avaliação

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 33732670, de 16/05/2025, quanto aos membros e designa os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n° 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO, cujo objeto é a Locação de Imóvel comercial que servirá de Sede para a Secretaria Municipal de Educação, a ser utilizada pelos servidores da Secretaria, a contar de 21/10/2025 através da Portaria 36199642, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000027394-8).

Contrato	Razão Social	Vigência	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
95227/ 2025	INSTITUTO CULTURAL BRASILEIRO NORTE-AMERICANO	48 meses a contar do dia 01/07/2025	FERNANDA DUTRA DOS ANJOS Matrícula 1644564	RODRIGO RODRIGUES MAZZOTI Matrícula 1517589	DANIEL WILHELM DEBIAGI Matrícula 1709623-1	RICARDO MOREIRA VIDAL DOS SANTOS Matrícula 1034502

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98285/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa KLEBER GARCIA DORNELLES, CNPJ 14.549.152/0001-52, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é contratação para apresentação musical do artista KLEBER

GARCIA DORNELES com o Pagode do Dorinho, através do encontro de ancestralidade e bênçãos, no dia 08 de novembro de 2025, das 20h às 21h, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, através da Portaria 36177068 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000135434-8).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Contrato nº 98273/2025, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa PRODUTORA POAMUSIC LTDA, CNPJ 52.628.597/0001-17, cuja vigência é de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Início, e o objeto é a contratação para apresentação artística de Rodrigo Almada *Show* Acústico, no dia 08 de novembro de 2025, das 18h30min às 20h, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, através da Portaria 36176820 de 20/10/2025 (Processo 25.0.000134788-0).

I - Fiscal de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
ELVIRA ROSILEI SIGNORETTI	1670727/1	Administradora	Titular
GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo	Suplente

II - Fiscal de Serviços:

Nome	Matrícula	Cargo	Função
CAMILA SILVEIRA CARDOSO	1219774/4	Cargo em Comissão Nível 15	Titular
CLÓVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14	Suplente

DESIGNA, nos termos do Item 3, do Edital do Prêmio Açorianos de Música 2025, Concurso nº 007/2025, os membros, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Julgadora, através da Portaria 36167395, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000008305-7).

I - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura (SMC):

Nome	Matrícula	Cargo
CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo
ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
SAMANTA MOTA MARTINS VARGAS	1437356/2	Chefe de Gabinete

II - Representantes da Sociedade Civil:

Cantor formado em Música pela UFRGS	
Nome	**CPF**
BERNARDO OLIVEIRA SCARTON	856.XXX.XXX-68
Cantor e Compositor	
Nome	**CPF**
SUSANE MOACIR PAZ	022.XXX.XXX-18
Representante da Rádio FM Cultura	
Nome	**CPF**
TIAGO JOSÉ DE CAMPOS FERRAZ	562.XXX.XXX-00

DESIGNA, na forma da Lei, os servidores abaixo relacionados, com vistas à execução do Termo de Fomento, firmado através do Contrato n° 98209/2025, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA, CNPJ 93.131.498/0001-02, com vigência de 180 dias, contados da data de assinatura contratual, para a execução de repasse destinado à subvenção de Projeto Cultural, que visa realizar dois eventos culturais, com acesso gratuito, nos bairros Restinga e Menino Deus, e um *show* de carnaval em cada um dos eventos, através da Portaria 36214961 de 21/10/2025 (Processo 25.0.000106562-1).

I - como Gestor da Parceria, com as obrigações definidas no Art. 61 da Lei 13019/2014:

Nome	Matrícula	Cargo
TICIANO BARRETO LEITE	785183/4	Cargo em Comissão Nível 17
GABRIELLE KIRST PEIXOTO	1153412/1	Assistente Administrativo

II - como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Nome	Matrícula	Função
CLOVIS ANDRÉ SILVA DA SILVA	961600/4	Cargo em Comissão Nível 14
THAÍS REJANE CÉSAR DO AMARAL	1524755/2	Cargo em Comissão Nível 16

DESIGNA, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n° 98216/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa TIAGO JOSE FERRAZ DE CAMPOS LTDA, CNPJ 01.580.903/0001-51, com vigência de 20 dias, do dia 16/10/2025 a 05/11/2025, que tem por objeto prestação de serviço como Jurado do Prêmio Açorianos de Música 2025, entre 16 de outubro de 2025 e 05 de novembro de 2025, que terá sua premiação no dia 05 de novembro de 2025, às 20h, no Teatro Renascença, através da Portaria 36222005 de 22/10/2025 (Processo 25.0.000137700-3).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Suplente	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	ELTON BENÍCIO ESCOBAR SALDANHA	1540360/1	Coordenador	ELISEU DA SILVA RODRIGUES	511393/1	Músico Instrumentista de 2ª Classe
Fiscal de Serviço	CAINÃ GOMES SÜFFERT	1693310/1	Assistente Administrativo	GUSTAVO MÜLLER ALVES	1080776/2	Assistente Administrativo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RICARDO MELNICK, 318854/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Cuidado com as Pessoas com HAS e DM2, dia 17/10/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36223814, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000141227-5).

AUTORIZA ANGELO ZAMBAM DE MATTOS, 567118/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar da XXIV Semana Brasileira do Aparelho Digestivo, de 13/11/2025 a 14/11/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36222628, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000141364-6).

AUTORIZA PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO, 985275/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 19/11/2025 a 22/11/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36222394, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000141954-7).

AUTORIZA ZILAH DOS SANTOS RIBEIRO, 1433970/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Preceptoria no SUS, de 05/11/2025 a 07/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36222339, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000012760-7).

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Latam de *Ostomy Care Cape Summit* 2025, de 18/11/2025 a 19/11/2025, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36222066, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000141600-9).

AUTORIZA ROSAURA SOARES PACZEK, 532530/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 75º Congresso Brasileiro de Enfermagem, de 24/11/2025 a 26/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36221943, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000141589-4).

AUTORIZA MARIANA FERRAZ RODRIGUES, 1314696/01, Farmacêutica, a afastar-se de suas funções para participar do 2º Encontro Regional de Plantas Bioativas e Homeopatia em Agrossistemas, dia 18/11/2025, em Igrejinha/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36164773, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000143014-1).

AUTORIZA CRISTIANE KOPACEK, 463465/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º COBRAPEM, dia 13/11/2025, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36167829, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000141874-5).

AUTORIZA JOSÉ LUIZ SOARES MANSUR, 1025376/01, Assistente Social, a afastar-se de suas funções para participar do Encontro Nacional dos Secretários Executivos dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde das Capitais, de 09/11/2025 a 12/11/2025, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36169548, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000142831-7).

AUTORIZA LUCIANA GIL BARCELLOS, 286051/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do CBMI - XXX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 06/11/2025 a 08/11/2025, em Curitiba/PR,

sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36185164, de 20/10/2025 (Processo 24.0.000114110-0).

AUTORIZA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX Jornada Gaúcha de Ultrassonografia, de 07/11/2025 a 08/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36189704, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000140958-4).

AUTORIZA LETICIA ROSSI BUENO, 791742/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIX JARGUS, de 07/11/2025 a 08/11/2025, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36189865, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000140946-0).

AUTORIZA SILVANA PIAZZA FURLAN, 1060554/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 27º Congresso Brasileiro de Perinatologia, de 19/11/2025 a 22/11/2025, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36191070, de 20/10/2025 (Processo 25.0.000141941-5).

DESIGNA EDUARDO ESTEVES LAMARCA, matrícula 1681257-01 para a função de Fiscal de Contrato e TAIS CARVALHO DA SILVA, matricula 1031953-01 para a função de Fiscal Suplente de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98027/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa M V R DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ nº 24.912.303/0001-49, tem por objeto a aquisição materiais odontológicos (consultório odontológico portátil) para a Secretaria Municipal da Saúde, com vigência de 03/10/2025 até 02/04/2026, através da Portaria 36226759, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000069074-3).

DESIGNA EDUARDO ESTEVES LAMARCA, matrícula 1681257-01 para a função de Fiscal de Contrato e TAIS CARVALHO DA SILVA, matricula 1031953-01 para a função de Fiscal Suplente de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98028/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ nº 30.644.818/0001-08, tem por objeto a aquisição materiais odontológicos (aparelho fotopolimerizador de resinas e cadeira odontológica portátil) para a Secretaria Municipal da Saúde, com vigência de 03/10/2025 até 01/04/2026, através da Portaria 36226986, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000069074-3).

DESIGNA EMERSON LOPES FERNADES, matrícula 9630120-1 para a função de Fiscal de Contrato, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 98270/2025, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 19.585.158/0003-60, responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 12 compressores para o item de código de material 2008555 - perneira modelo até a coxa tamanho médio, com vigência de 16/10/2025 até 15/10/2026, através da Portaria 36224767, de 22/10/2025 (Processo 25.0.000061009-0).

DESIGNA, a contar de 17/10/2025, a servidora ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1204467, como Fiscal de Contrato e de Serviços Titular, e a servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 1103687, como Fiscal de Contrato e de Serviços Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97648/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31, para prestação de serviços de chaveiro, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 25/09/2025 a 25/09/2026, no valor global de R$ 18.970,00 (dezoito mil novecentos e setenta reais), com base no Artigo 11 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36217476, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000025222-3).

DESIGNA, a contar de 16/10/2025, a servidora ELIANE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 1204467, como Fiscal de Contrato e de serviços titular, e a servidora JOSCELAINE BEATRIZ ALMEIDA GUEDES, matrícula 1103687, como Fiscal de Contrato e de Serviços suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 97584/2025, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa JUAREZ JOSE PEREIRA, CNPJ nº 93.062.073/0001-99, para prestação de serviços de carimbos, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com vigência de 16/09/2025 a 16/09/2026, no valor global de R$ 14.665,10 (quatorze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos), com base no Artigo 11 da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 36217203, de 21/10/2025 (Processo 25.0.000099946-9).

DESIGNA, a contar de 17/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.250/2025 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 16 de outubro de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde Jenor Jarros, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 102/2025, através da Portaria 36216559, de 21/10/2025 (Processo 24.0.000143424-8).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeiro	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	TATIANA DE SOUZA	Técnico em Enfermagem	1129023/02
	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Enfermeiro	931060.02

DESIGNA, a contar de 17/10/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 98.248/2025 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 16 de outubro de 2026, que tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde Assis Brasil, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 532/2025, através da Portaria 36216909, de 21/10/2025 (Processo 24.0.000143818-9).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	Enfermeiro	1307320/01
GESTOR SUPLENTE	MARILENE LOPES VIEIRA	Enfermeiro	1008773/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	VANESSA NOGUEIRA MARTINO	Enfermeiro	931060/02
	ANA ZILDA DE CASTRO RECK	Enfermeiro	1550799/01

TORNA SEM EFEITO a Portaria 35202137, divulgada no DOPA-e em 19/08/2025, Edição 7591, que autorizou JULIANA MACIEL PINTO, 916034/02, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical, de 02/11/2025 a 05/11/2025, em João Pessoa/PB, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 36161428, de 17/10/2025 (Processo 25.0.000078280-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA NIVIA MARIA CASTRO TROIS, 703154, Assistente Administrativo, efetivo, da Gerência de Arrecadação, para responder pelo cargo comissionado de Diretor, substituindo WILIBALDO JOSUE GRUNER SCHERER, 1155962, Economista, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 20/10/2025 a 29/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36082636 de 13/10/2025 (Processo 25.10.000006274-2).

NOMEIA ALTAIR BOELTER, 713469, Operador de Estação de Tratamento, efetivo, para responder pelo Cargo Comissionado da (e) Sc. Anal. Quim Instrumentais, substituindo ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com regime de dedicação exclusiva, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 04, no período de 08/10/2025 a 22/10/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 36091752 de 14/10/2025 (Processo 17.10.000007588-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a LUCIANO ALEX DE SOUZA, 172129/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Conservação de Redes, a contar de 15/09/2025, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 36214762 de 21/10/2025 (Processo 25.10.000011032-1).

CONCEDE, a JOÃO ABEL VITORAZZI, 171922.0, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETA Belém Novo/Coordenação de Tratamento Sul/Gerência de Tratamento de Água, a contar de 18/08/2025, gratificação por atividades Insalubres em Grau Médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6.309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61, através da Portaria 36216058 de 21/10/2025 (Processo 25.10.000010410-0).

COORDENADOR(A) DE INGRESSO E MOVIMENTAÇÃO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, JULIANO DOS SANTOS KLEN, 1259440/2, Chefe Serv. Adm. Patrimonial, Comissionado, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 01/10/2025, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "b" e artigo 131, da LC 133/1985; e artigo 37, inciso II; artigo 44, inciso II, da Lei 6203/1988, e suas alterações, através da Portaria 36226420, de 22/10/2025 (Processo 25.10.000006148-7).

RELOTA CLAUDIO GARCIA CARDOSO, 1555960/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETA Francisco de Lemos Pinto/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água, para a Equipe ETA Jose Loureiro da Silva/Gerência de Tratamento de Água/Diretoria de Água a contar de 02/10/2025, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 36232999 de 22/10/2025 (Processo 25.10.000011508-0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE a servidora abaixo relacionada, para exercer as funções correspondentes às atividades de Assistente Administrativo, a contar da respectiva data de assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, com fundamento no § 2º, do Art. 1º, da Lei Municipal nº 14.291/2025, através da Portaria 36224111, de 22/10/2025 (Processo 25.14.000006832-4).

NOME	MATRÍCULA	CONTRATAÇÃO
SANDRA VALLE AMORIM	172356.1/01	22/10/2025

CONVOCA, a contar de 22/10/2025, SANDRA VALLE AMORIM, 172356.1/01, Assistente Administrativa/Temporária, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 36224148, de 22/10/2025 (Processo 25.14.000006832-4).

DESIGNA, pelo período de 15/10/2025 a 14/10/2026, os servidores JORGE LUIS MARÇAL LEMOS, Administrador, matrícula 1310380, como Fiscal de Contrato Titular, e MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Contrato Suplente, e LEOPOLDO ZARNOTT, matrícula 340896, Pedreiro, como Fiscal de Serviço Titular, e MARCELO DA ROCHA SASSO, matrícula 1687840, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, como Fiscal de Serviço Suplente, no Contrato com a empresa ARP TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 34.258.894/0001-36, tem por objeto a prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo (lote 02), do tipo representação com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), através da Portaria 36233198, no dia 22/10/2025 (Processo 24.14.000001775-9).

MODIFICA a Portaria 33277231 da Edição 7497 de 16/04/2025, no período 01/10/2025 até 10/04/2026, para incluir o servidor MARCELO DA ROCHA SASSO, Cargo em Comissão Nível 12 Geral, matrícula 1687840, que será Fiscal de Contrato Suplente e Fiscal de Serviço Suplente, para atuar no contrato com a empresa TRANSNEVADA TRANSPORTE LTDA, CNPJ n° 04.761.749/0001-02, para prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos (lote 06 e 07), do tipo *van* com 07 (sete) lugares, com Motorista, para atender as demandas do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 36232114, no dia 22/10/2025 (Processo 24.14.000001775-9).

Nome	Matrícula	Cargo	Em substituição a	Matrícula	Atuação	Órgão
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	KYRIA NUNES SOARES	1186841	Fiscal de Contrato Suplente	DEMHAB
MARCELO DA ROCHA SASSO	1687840	CARGO EM COMISSÃO NÍVEL 12 GERAL	KYRIA NUNES SOARES	1186841	Fiscal de Serviço Suplente	DEMHAB

COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período de 27/08/2025 a 22/06/2026, ao servidor VAGNER CONCEICAO NUNES, 103461.8 01, Engenheiro, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36226219, de 22/10/2025 (Processo 22.14.000001757-0).

CONCEDE, no período de 22/08/2025 a 21/11/2025, LUARA MANHAGO DA SILVA, 165973.1 01, Arquiteta, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36227508, de 22/10/2025 (Processo 24.14.000001076-2).

CONCEDE, no período de 18/09/2025 a 14/08/2026, LETICIA ARRUDA RODRIGUES, 105650.6 03, Psicóloga, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de Nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36227328, de 22/10/2025 (Processo 25.14.000006814-6).

CONCEDE, no período de 06/04/2025 a 05/04/2026, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 67866.4 01, Arquiteto, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, de nível 04, com base no artigo 65 da Lei 6310/1988, alterado pela Lei 10481/2008 e nas Instruções Normativas DEMHAB nº 004/2008, 005/2008 e 006/2010, através da Portaria 36226997, de 22/10/2025 (Processo 23.14.000004815-2).

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000006096-2 - DEFERE, em relação a NAIR CRISTIANE MORALES DA SILVA, 386203/4, Técnico em Enfermagem, TP10707, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5766 dias = 15 anos, 09 meses, 21 dias.
- Alfredo C Benkenstein Merg/Empregador não informado - 01/04/2000 a 20/04/2000;
- Eximia Servicos Temporarios LTDA - 01/06/2001 a 20/08/2001 e 21/08/2001 a 25/12/2001;
- SPCC - Sao Paulo Contact Center LTDA - 01/01/2003 a 12/03/2003;
- Teleperformance Brasil LTDA - 26/12/2001 a 31/12/2002;
- RH Internacional LTDA - 01/04/2003 a 27/09/2003;
- Contax S.A. - 01/10/2003 a 02/07/2004;
- Centro Clinico Gaucho LTDA - 06/07/2004 a 01/04/2009;
- Fundacao de Apoio da Universidade Federal do RGS - 15/09/2009 a 05/08/2011;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 06/07/2012 a 25/09/2012;
- Porto Alegre Clinicas LTDA - 21/11/2012 a 21/01/2013;

- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A. - 06/02/2013 a 07/01/2014;
- Empregador não informado - 01/05/1996 a 31/07/1996; 01/09/1996 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/01/2000 e 21/04/2000 a 31/05/2001.

Processo 25.13.000006762-2 - DEFERE, em relação a MARCELLO DA SILVA RODRIGUES, 1341243/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 7965 dias = 21 anos, 10 meses.
- Banco Bradesco S.A. - 20/12/1989 a 04/05/1990;
- Associacao Beneficente e Educacional de 1858 - 02/03/1998 a 31/03/1998 e 01/04/1998 a 31/07/2002;
- Sociedade Porvir Cientifico - 01/08/2002 a 16/08/2016;
- Per. contr. CNIS 2 - 01/04/1992 a 31/12/1992;
- Per. contr. CNIS 3 - 01/03/1993 a 31/10/1993;
- Per. contr. CNIS 4 - 01/12/1993 a 31/05/1994;
- Per. contr. CNIS 5 - 01/07/1994 a 28/02/1995;
- Per. contr. CNIS 6 - 01/08/1995 a 31/08/1995;
- Per. contr. CNIS 7 - 01/11/1995 a 29/02/1996.

Processo 25.13.000007329-0 - DEFERE, em relação a PAULO RICARDO RODRIGUES FLORES, 466170/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3214 dias = 08 anos, 09 meses, 24 dias, excluído o período colidente.
- Fundacao Universitaria de Cardiologia em Recuperacao Ju - 02/07/1990 a 02/01/1996;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - 01/07/1996 a 16/04/1997;
- Fundacao Riograndense Universitaria de Gastroenterologi - 29/04/1997 a 12/01/1998;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre - 22/04/1998 a 20/07/1998;
- Associacao Educadora Sao Carlos - AESC - 21/07/1998 a 31/01/2000;
- Tempo de Beneficio - 17/04/1997 a 28/04/1997.

Processo 25.13.000007149-2 – DEFERE, em relação a JOSI MARA BOTOME NICOL, 503049/2, Enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 2586 dias = 07 anos, 01 mês, 01 dia.
- Werner Nicol - 01/04/1980 a 02/05/1980;
- Associacao Notre Dame - 03/03/1986 a 10/03/1987;
- Associacao Beneficente de Canoas - 03/06/1993 a 28/02/1994;
- Aelbra Educacao Superior - Graduacao e Pos-Graduacao S. - 12/07/1994 a 11/10/1995; 01/08/1998 a 23/04/1999;
- Uniao Brasileira de Educacao e Assistencia - 07/12/1995 a 12/02/1996;
- Sociedade Beneficente Sao Camilo - 17/03/1997 a 27/10/1997;
- Hospital Nossa Senhora da Conceicao S.A - 17/04/2000 a 24/07/2002;
- Per. Contr. CNIS 8 - 24/04/1999 a 31/05/1999;
- Per. Contr. CNIS 9 - 01/07/1999 a 31/07/1999.

Processo 25.13.000007030-5 - DEFERE, em relação a SIMONE CORREA MARTINS, 915157/2, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3063 dias = 08 anos, 04 meses, 23 dias.
- Cotia Trabalho Temporario LTDA Falido - 10/03/1994 a 08/06/1994;
- Guilherme Luis da Silva Franche - 09/06/1994 a 03/07/1995;
- Empregador não informado - 01/10/1996 a 30/06/2000;
- Odontotal Clinica Dentaria LTDA - 03/07/2000 a 01/11/2003.

Processo 25.13.000006890-4 – DEFERE, em relação a RAUL FERNANDO FLORIANI PEREIRA, 441998/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 1067 dias = 02 anos, 11 meses, 07 dias.
- Empregador não informado - 28/07/1995 a 30/06/1998.

Processo 25.13.000007194-8 - DEFERE, em relação a JUSSARA MARIEL GUIRAUD SANTOS, 1711792/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5110 dias = 14 anos.
- Governo do Distrito Federal - 01/07/2011 a 26/06/2025.

Processo 25.13.000006761-4 – DEFERE, em relação a CASSIO COSTA FREIRE LAMB, 1686330, Agente Comunitário de Saúde, ACS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 3897 dias = 10 anos, 08 meses, 07 dias.
- Croma Industrias Alimentares S A - Massa Falida - 16/03/1993 a 01/12/1994;
- Maju - Comercio de Aquecedores e Maquinas Ltda - 01/11/1999 a 01/12/1999;
- Belem Novo Golf Clube - 01/12/2004 a 16/04/2005;
- Rhbrasil Servicos Temporarios Ltda - 20/04/2005 a 19/05/2005;
- Gussil Prestacao de Servicos Ltda - 01/09/2008 a 09/04/2013;
- Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda - 01/09/2013 a 10/02/2015;
- Epavi-Sis Sistemas Informatizados de Seguranca Ltda - 26/03/2015 a 17/06/2015;
- Protelimp Servicos de Portaria, Limpeza e Mao-de-Obra T - 19/06/2015 a 11/06/2017;
- Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/2004 a 30/11/2004.

Processo 25.13.000007408-4 - DEFERE, em relação à MARIANA MACHADO DE ABREU, 861963/2, Professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 13/07/1989.
Total de 5577 dias = 15 anos, 03 meses, 12 dias.
- Zembo Montagens e Manutencao Eletromecanica LTDA - 03/01/2005 a 30/11/2005;
- Secretaria da Educação - 30/08/2010 a 13/01/2025.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000126293-1 – INDEFERE a solicitação de adicional de insalubridade em relação a LUIZ ANTONIO CARDOZO, matrícula 478602/1, por não ter sido verificada exposição aos riscos ocupacionais nas atribuições atuais junto ao setor de ECG do AE-IAPI, de acordo com o Anexo 14 - NR 15, do Ministério do Trabalho.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.0.000134584-5 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2025, relativa ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO OLIVEIRA, 199117/4, Guarda-Parques, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, com base na análise da área técnica competente.

GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000151161-4 - DEFERE, em 21/10/2025, em relação a ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848, Instalador Hidrossanitário, da Gerência Distrital Centro, o pedido de abono de faltas de 05 e 06/04/2022, por determinação judicial.

Processo 25.10.000009210-2 - INDEFERE, em 22/10/2025, em relação a YURI CORREA NORONHA, 1707876/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, a solicitação de concessão da Gratificação prevista no artigo 62 da Lei nº 6.203/1988, com a redação dada pela Lei 10.283/2007, conforme Nota Técnica nº 029 de 22/10/2025 da A-AF-DMAE.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 25.13.000007001-1 – DEFERE, em 22/10/2025, a solicitação de Isenção do Desconto do Imposto de Renda apresentada por AMAURY JOSE GOMES, matrícula 43063/01-1 e 43063/06-2, pensionista por morte, a contar de 01/10/2025, com base no Laudo Médico Previdenciário 3158/2025.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 012/2025

PROCESSO 25.0.000102101-2

Estabelece, em conformidade com o Decreto nº 21.120, de 23 de julho de 2021, os procedimentos administrativos para controle, programação e gozo de férias dos servidores públicos cedidos a órgãos estranhos ao Município, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO (SMAP), no uso das atribuições que lhe conferem a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Compete à Diretoria de Seleção e Provimento da SMAP, por meio da Equipe de Cedências (ECEDE-SMAP), o controle e acompanhamento da programação de férias dos servidores públicos cedidos a órgãos estranhos ao Município.

Art. 2º Durante o período de cedência, anualmente, o servidor ou a Unidade de Recursos Humanos dos órgãos que possuem servidores à sua disposição deverá encaminhar a solicitação de férias, de acordo com os períodos aquisitivos, diretamente à ECEDE-SMAP.
§ 1º A formalização do pedido de férias deverá ser realizada através do preenchimento completo do Termo de Opção de Férias, conforme Anexo I, e encaminhada ao endereço eletrônico smapecc@portoalegre.rs.gov.br.
§ 2º O período solicitado deverá ser acordado, previamente, entre o servidor e sua chefia imediata no órgão em que se encontra em exercício, sendo obrigatória a assinatura de ambos no Termo de Opção de Férias.
§ 3º A solicitação deverá ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de início das férias.
§ 4º Para consulta ao período aquisitivo de férias ao qual têm direito, o servidor poderá acessar o Sistema RH24Horas, conforme ilustrado no Anexo II, desta Instrução Normativa.

Art. 3º Compete à ECEDE-SMAP o registro das férias solicitadas no Sistema de Recursos Humanos.

Art. 4º Uma vez solicitada as férias, será admitida alteração apenas 01 (uma) vez por ano, mediante justificativa da Direção de Recursos Humanos dos órgãos que possuem servidores à sua disposição.

Art. 5º Fica vedado o acúmulo de períodos de férias, observado o disposto neste artigo.
§ 1º O servidor que não tenha registrado pedido de férias até o 9º (nono) mês, após completado o período aquisitivo, será colocado compulsoriamente em gozo de férias a partir do primeiro dia do 12º (décimo segundo) mês subsequente.
§ 2º A exceção será permitida, uma única vez, mediante solicitação fundamentada da chefia imediata, com anuência da Direção de Recursos Humanos dos órgãos que possuem servidores à sua disposição, por documento oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta dias).
§ 3º A solicitação mencionada no § 2º deverá conter o novo período pretendido, cujo início não poderá ultrapassar 03 (três) meses da data do pedido.
§ 4º O período de férias compulsórias será informado às unidades de Recursos Humanos dos órgãos que possuem servidores à sua disposição, para ciência dos registros realizados.
§ 5º Para regularização do passivo de férias acumuladas, os servidores deverão encaminhar à ECEDE-SMAP a programação de gozo de férias, dos períodos acumulados, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Art. 6º A ECEDE-SMAP comunicará, semestralmente, ao Secretário de Administração e Patrimônio, a situação de programação de férias dos servidores cedidos com períodos de férias acumuladas.

Art. 7º Nos casos em que o servidor esteja cedido com ônus para o órgão de destino e ocupe cargo em comissão, a Unidade de Recursos Humanos dos órgãos que possuem servidores à sua disposição informará os períodos de férias à ECEDE-SMAP para posterior encaminhamento à Coordenação da Folha de Pagamento – CFOP/SMAP, para os devidos registros.
Parágrafo Único. É obrigatório o cumprimento do disposto nos artigos 1º e 5º desta Instrução Normativa aos servidores cedidos na modalidade de ônus ao destino.

Art. 8º Aplica-se a esta Instrução Normativa os demais regramentos estabelecidos no Decreto 21.120/2021 e Decreto

15.559/2007.

Art. 9º Os casos omissos serão analisados pelo GS-SMAP, com base nos princípios administrativos da razoabilidade, interesse público e legalidade.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Termo de Opção de Férias

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5832_ce_574767_1.pdf

Anexo II - Consulta Período Aquisitivo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5832_ce_574767_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 131/2025

PROCESSO 22.0.000152335-3

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 27 da Lei Complementar Municipal nº 628/2009 pelo § 2º do art. 260 da Lei Federal Especial nº 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e pela maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a utilização do recurso captado no Projeto "Manutenção e Qualificação da ALAN 2023/2025" no valor de R$ 3.453,18 (três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos). A carta autorizativa, constava 5% de retenção, com a alteração da proposta e nos termos do artigo 14 da Resolução 150, a retenção altera para 10%.
Sessão Plenária nº 033/2025, 08 de outubro de 2025.

CAROLINA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 061/2025

PROCESSO 25.0.000120214-9

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) elencadas abaixo no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, conforme Resolução nº 050/2025:

- INSTITUTO SOCIOCULTURAL AFRO-SUL/ODOMODE, CNPJ 87.964.730/0001-9;
- SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ, CNPJ 92.965.110/0001-06.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na Sessão Plenária nº 033/2025 do COMUI, realizada em 21 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a(s) seguinte(s) decisão (ões) final(is):

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO FINAL
23.0.000028051-8	ÉRIKA MAIA DOS SANTOS	018-2023	LC 012/1975	MULTA DE 900 UFMs

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

COLEGIADO-GM, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 542/2024

PROCESSO 23.0.000135023-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.
CONTRATADA: Unidos Da Moradas Da Hípica, CNPJ nº 40.006.901/0001-05.
OBJETO: O Próprio Municipal situado na esquina das ruas Ernani Behs e Francisca Prezzi Bolognesi.
PRAZO: Indeterminado.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Não Oneroso.
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 22.900, de 05 de

setembro de 2024.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

ELVIO ALBERTO DOS SANTOS, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 123/2025

CONCURSOS PÚBLICOS 826 A 864
DIVERSOS CARGOS
PROCESSO 25.0.000138436-0

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 122/2025, conforme as regras e condições constantes a seguir:

1. INCLUI os itens 11.16.2. e 11.17.1., no Edital de Abertura nº 122/2025, conforme redação a seguir:
11.16.2. A prova discursiva será desidentificada logo após o término dos trabalhos de aplicação da prova.
11.17.1. Após a aplicação das provas, será realizada sessão pública filmada de abertura dos envelopes, contendo os cartões de respostas das provas objetivas e discursivas, a ser divulgada em edital específico previamente informado pela banca organizadora do concurso.

2. ALTERA a redação constante no item 16.3, do Edital de Abertura nº 122/2025, passando a constar a seguinte redação:
"...g) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri;
h) terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento;
i) No caso de persistir o empate, será aplicado o critério final do sorteio público, noticiado com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, no endereço eletrônico www.avalia.org.br."

3. INCLUI o item 18.4.1. no Edital de Abertura nº 122/2025, conforme redação a seguir:
18.4.1. O exercício terá início no prazo de até cinco dias contados da data da posse. Se o empossado não entrar em exercício dentro do prazo, será tornado sem efeito o ato de nomeação.

4. ALTERA as redações constantes nos itens 18.9., letras b) e inciso X), do Edital de Abertura nº 122/2025, passando a constar as seguintes redações:
"...b) Em se tratando de candidato da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência, obter parecer favorável quanto à deficiência apresentada. A compatibilidade do ingressante com as atribuições essenciais do cargo serão confirmadas durante o período de estágio probatório.".
"...X) Última Declaração do Imposto de Renda, ou, sendo isento, deverá enviar o formulário de termo de isenção;".

5. ALTERA o conteúdo programático previsto no Anexo III, do Edital de Abertura nº 122/2025, referente aos cargos 829 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA e 831 – ARQUITETO, passando a constar as seguintes redações:
Onde se lê:

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Conhecimentos Específicos: 1. Princípios de Nutrição. 1.1. Conhecimento dos macronutrientes (proteínas, carboidratos e lipídios). 1.2. Conhecimento dos micronutrientes (vitaminas e minerais). 1.3. Função dos nutrientes no corpo humano. 1.4. Necessidades nutricionais nas diferentes fases da vida. 1.4.1. Infância. 1.4.2. Adolescência. 1.4.3. Adulto. 1.4.4. Idoso. 2. Dietética e Planejamento de Refeições. 2.1. Técnicas de planejamento de refeições equilibradas em termos de nutrientes. 2.2. Compreensão das diretrizes dietéticas. 2.3. Adaptação de dietas para necessidades específicas, como. 2.3.1. Restrições alimentares. 2.3.2. Alergias alimentares. 2.3.3. Condições de saúde específicas. 3. Segurança Alimentar e Manipulação

de Alimentos. 3.1. Práticas de higiene e segurança na manipulação de alimentos. 3.2. Princípios de armazenamento e conservação de alimentos. 3.3. Legislação e regulamentos de segurança alimentar. 4. Gestão e Administração em Serviços de Nutrição. 4.1. Princípios de administração de cozinha e cantina. 4.1.1. Compra de alimentos. 4.1.2. Controle de estoque. 4.1.3. Gestão de equipe. 4.2. Planejamento e implementação de programas de educação nutricional. 4.3. Conhecimento das leis e regulamentos que regem os serviços de alimentação. 5. Ética Profissional. 5.1. Comportamento profissional e ético na prática da nutrição. 5.2. Manutenção da privacidade e confidencialidade das informações do paciente/cliente. 5.3. Conhecimento das normas e diretrizes éticas para técnicos em nutrição e dietética. 6. Conhecimento do guia alimentar brasileiro. 7. Guia alimentar para menores de dois anos. 8. Programa nacional de alimentação escolar (PNAE). 9. Sistema PVPS (Primeiro a Vencer, Primeiro a Sair). 10. Cálculo de *Per Capita* e regra de três simples, para pedidos de Gêneros Alimentícios.
ARQUITETO
Conhecimentos Específicos: 1. Urbanismo: conceitos gerais. 2. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. 3. Controle do uso e da ocupação do solo. 4. Serviços públicos e serviços concedidos. 5. Atribuição dos poderes públicos. 6. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. 7. Preservação do meio ambiente natural e construído. 8. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. 9. Projeto de urbanização. 10. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. 11. Projeto de Reforma e suas convenções. 12. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. 13. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. 14. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. 15. Topografia. 16. Materiais e Técnicas de Construção. 17. Noções de Resistência dos Materiais, mecânica dos Solos e Estrutura. 18. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físicofinanceiro. 19. Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações). 20. Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. 21. Desenho em Auto CAD 2020: menus, comandos, aplicações. 22. Vigilância sanitária do meio construído. 23. RDC/ANVISA Nº 50/2002 e Normas Técnicas relacionadas aos ambientes de saúde ou de interesse à saúde.

Leia-se:

TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
Conhecimentos Específicos: 1. Princípios de Nutrição. 1.1. Necessidades nutricionais nas diferentes fases da vida. 1.1.1. Infância. 1.1.2. Adolescência. 1.1.3. Adulto. 1.1.4. Idoso. 2. Dietética e Planejamento de Refeições. 2.1. Técnicas de planejamento de refeições equilibradas em termos de nutrientes. 2.2. Compreensão das diretrizes dietéticas. 2.3. Adaptação de dietas para necessidades específicas, como. 2.3.1. Restrições alimentares. 2.3.2. Alergias alimentares. 2.3.3. Condições de saúde específicas. 3. Segurança Alimentar e Manipulação de Alimentos. 3.1. Práticas de higiene e segurança na manipulação de alimentos. 3.2. Princípios de armazenamento e conservação de alimentos. 3.3. Legislação e regulamentos de segurança alimentar. 4. Gestão e Administração em Serviços de Nutrição. 4.1. Princípios de administração de cozinha e cantina. 4.1.1. Compra de alimentos. 4.1.2. Controle de estoque. 4.1.3. Gestão de equipe. 4.2. Planejamento e implementação de programas de educação nutricional. 4.3. Conhecimento das leis e regulamentos que regem os serviços de alimentação. 5. Ética Profissional. 5.1. Comportamento profissional e ético na prática da nutrição. 5.2. Manutenção da privacidade e confidencialidade das informações do paciente/cliente. 5.3. Conhecimento das normas e diretrizes éticas para técnicos em nutrição e dietética. 6. Conhecimento do guia alimentar brasileiro. 7. Guia alimentar para menores de dois anos. 8. Programa nacional de alimentação escolar (PNAE). 9. Sistema PVPS (Primeiro a Vencer, Primeiro a Sair). 10. Cálculo de *Per Capita* e regra de três simples, para pedidos de Gêneros Alimentícios. 11. Técnicas e métodos de pré-preparo e preparo de alimentos. Cocção e Métodos de conservação. 12. Recebimento, armazenamento, conservação e estocagem de alimentos. 13. Aquisição de alimentos: Mensuração; Seleção; Armazenamento; Fator de correção. 14. Indicador de conversão. 15. Planejamento de refeições: Cardápios, tipos de cardápios, fichas de preparo, previsão quantitativa de gêneros alimentícios e custos. 16. Microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. 17. Procedimentos de higienização. Sistemas e práticas de controle da qualidade sanitária dos alimentos. 18. Boas Práticas de Fabricação, Procedimentos Operacionais Padronizados e APPCC.
ARQUITETO

Conhecimentos Específicos: 1. Urbanismo: conceitos gerais. 2. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. 3. Controle do uso e da ocupação do solo. 4. Serviços públicos e serviços concedidos. 5. Atribuição dos poderes públicos. 6. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental. 7. Preservação do meio ambiente natural e construído. 8. Estrutura urbana: caracterização dos elementos, utilização dos espaços, pontos de referência e de encontro, marcos. 9. Projeto de urbanização. 10. Metodologia e Desenvolvimento de Projetos de Arquitetura: elaboração de programa; estudos preliminares; anteprojeto; projeto básico; detalhamento; memorial descritivo; especificação de materiais e serviços. 11. Projeto de Reforma e suas convenções. 12. Projetos de Instalações Prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. 13. Projeto e Adequação dos Espaços Visando a Utilização pelo Deficiente Físico – NBR 9050. 14. Conforto Ambiental: iluminação, ventilação, insolação e acústica. 15. Topografia. 16. Materiais e Técnicas de Construção. 17. Noções de Resistência dos Materiais, mecânica dos Solos e Estrutura. 18. Orçamento de Obras: Estimativo e Detalhado (levantamento de quantitativos, planilhas, composições de custos), Cronograma Físicofinanceiro. 19. Licitações e Contratos Administrativos, conforme Lei Federal nº 14.133/21. 20. Conhecimento de Código de Obras. Patologia das Edificações. 21. Desenho em Auto CAD 2020: menus, comandos, aplicações. 22. Vigilância sanitária do meio construído. 23. RDC/ANVISA Nº 50/2002 e Normas Técnicas relacionadas aos ambientes de saúde ou de interesse à saúde.

6. ALTERA o Cronograma (Anexo IV) do Edital 122/2025, conforme Anexo I, deste Edital 123/2025.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

ANEXO I – CRONOGRAMA ESTIMADO DE EXECUÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5832_ce_574895_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 381/2025 – PROCESSO 25.0.000123387-7, para Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre/RS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 427/2025 – PROCESSO 25.0.000138007-1 Aquisição de aparelhos hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante

do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 06 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 432/2025 – PROCESSO 25.0.000138372-0, para a aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO I – Termo de Referência, integrante do Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 565/2025

PROCESSO 25.0.000127758-0

CONTRATO REGISTRADO SECON-PGM: 98325/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.
CONTRATADA: MCAN PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EM URBANISMO SOCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.288.633/0001-02.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual de consultoria técnica.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 565/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.
VALOR: R$ 400.642,61 (Quatrocentos mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e um centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7801-2706-44903599-1.5.01.002001 e 7802-1735-44903599-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 376/2025 – PROCESSO 25.0.000094711-6, para o Registro de preços para prestação de serviços de medição de qualidade do ar com elaboração de relatório para atender aos ambientes climatizados dos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificações constantes no ANEXO I - Projeto Básico, integrante do presente Edital.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 07 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 249/2025 – PROCESSO 25.0.000086256-0, para a Aquisição de material de consumo hospitalar - agulhas hipodérmicas, seringa 1ml *luer slip*, bolsas para estomia, cânulas, coberturas, curativos, pinças, otoscópio, estadiômetro e outros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

ITENS: 07, 08.
VENCEDOR: ALL SOLUTIONS MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 08.651.657/0001-20.

ITEM: 12.
VENCEDOR: BRIT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA. LTDA.
CNPJ: 36.525.831/0001-24.

ITEM: 05.
VENCEDOR: COOPERATIVA CENTRAL DE COOPERATIVAS UNIMED DO RIO GRANDE DO SUL LTDA.
CNPJ: 02.494.715/0001-73.

ITEM: 16.
VENCEDOR: ENDOTECH COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 03.704.024/0001-10.

ITEM: 01.
VENCEDOR: MAX-CIRÚRGICA COM DE MAT. HOSP LTDA.
CNPJ: 89.982.037/000176.

ITENS: 02, 03.
VENCEDOR: MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 42.227.547/0001-74.

ITENS: 06, 19, 21, 23.
VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA-EPP.
CNPJ: 24.931.613/0001-00.

ITEM: 24.
VENCEDOR: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 03.505.263/0001-40.

ITEM:18.
VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 11.780.793/0001-25.

ITEM: 20.
VENCEDOR: STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.
CNPJ: 38.405.762/0001-40.

ITEM: 04.
VENCEDOR: VITA SOLUCOES EM ENGENHARIA CLINICA LTDA.
CNPJ: 45.517.180/0001-11.

ITENS: 09, 10, 11, 13, 14, 17, 22.
FRACASSADOS.

ITEM 15.
DESERTO.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna público que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO 337/2025 – PROCESSO 25.0.000051443-0, para CONTRATAÇÃO de Empresa para execução do serviço de Operação de Caldeiras (CESSÃO DE MÃO DE OBRA), para a Secretaria Municipal de Saúde, resultou FRACASSADA em razão da desclassificação das propostas apresentadas.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
PREGÃO ELETRÔNICO 421/2025 – PROCESSO 25.0.000118062-5, para Contratação de empresa de serviços de locação, montagem e desmontagem de estandes e fornecimento de serviços necessários à realização do IV Salão de Iniciação Científica (SIC 25) e III Mostra de Trabalhos (MOT) da Rede Municipal de Ensino de Porto Alegre.
SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de novembro de 2025, no *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMPG.

AVISO DE PRORROGAÇÃO – CONCORRÊNCIA 001/2025

PROCESSO 25.0.000094090-1

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, no uso da atribuição prevista no item 27.7 do Edital de Licitação, torna público que o prazo para publicação das respostas aos pedidos de esclarecimentos ao Edital de Licitação da Concorrência nº 001/2025 submetidos até a data de 22 de outubro de 2025 ficam prorrogados até 31 de outubro de 2025, em razão do volume e da especificidade técnica dos esclarecimentos solicitados que inviabilizaram a análise no prazo previsto no item 11.8 do Edital de Licitação.

TAMIRES BARCELLOS PERON, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 001.101271.13.1.00000

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95939/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 40888/2009.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de Contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, da obrigação do município, a extinção, as indenizações, a eficácia, a ratificação.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Gen. Marcos Kruchin, nº 291.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 001.060957.08.5.00000

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95938/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 40907/2009.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de Contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, da obrigação do município, a extinção, as indenizações, a eficácia, a ratificação.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Octacílio J. Dias, S/Nº.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000149794-0

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95946/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 44912/2010.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, da obrigação do município, a extinção, as indenizações, a eficácia, a ratificação.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Silveiro, nº 1540.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.

VIGÊNCIA: 25 anos.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000149779-7

ADITIVO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 95943/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado 51549/2013.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO DO ADITIVO: A anuência à celebração de Contrato de concessão, a autorização expressa para construção, o prazo, da obrigação do município, a extinção, as indenizações, a eficácia, a ratificação.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Dr. Petronio Portella, nº 1.100.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: 25 anos.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092867-0

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98108/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90736/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação.
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22/08/2025.
VALOR: R$ 77.965,80 (setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00301.002525.339039-04.15000010010.0001. 100301 00001 00001.
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.
BASE LEGAL: art. 135, § 3º, § 4º, § 6º, art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO 24.0.000092792-5

APOSTILAMENTO - CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98124/2025.
CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 90717/2024.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda, CNPJ nº 05.835.010/0001-60.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste e repactuação.
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços contínuos de locação de 02 (dois) veículos, tipo carro pequeno com 05 lugares, com Motorista, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre - PGM.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 106/2024.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2025.
VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 17/08/2025.
VALOR: R$ 75.499,20 (setenta e cinco mil quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100301. 002525. 33.90.39.04. 1.5.00.001001 0001. 100301 00001 00001.
ORIGEM DO RECURSO: Recurso Livre Administração Direta.
BASE LEGAL: art. 135, § 3º, § 4º, § 6º, art. 25, § 8º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000085737-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98143/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Banco Inglês nº 300 (SMF nº 55), bairro Santa Teresa.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000085634-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92773/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Fernando Camarano nº 220, bairro Rubem Berta.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 24.0.000085411-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92767/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Professor Clemente Pinto nº 555, bairro Teresópolis.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO 18.0.000111143-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 92639/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
CESSIONÁRIA: Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 87.934.675/0001-96.
OBJETO: o próprio municipal situado na Avenida Bernardino de Oliveira Paim nº 665, bairro Santa Rosa de Lima.
MODALIDADE: Termo de Cessão de Uso.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
BASE LEGAL: Lei Orgânica do Município.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSO

PROCESSO 20.0.000011095-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: Contrato Registrado SECON 98196/2025.
MUNICÍPIO: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
PERMISSIONÁRIA: Auto Locadora Irigaray LTDA., CNPJ nº 05.477.173/0002-08.
OBJETO: o próprio municipal situado na rua Edu Chaves, ao lado nº 160.
MODALIDADE: Termo de Permissão de Uso Oneroso.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.
VIGÊNCIA: Indeterminada.
VALOR: Outorga mensal de R$ 5.493,22 (cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos).
BASE LEGAL: Decreto Municipal nº 20.355, de 13 de setembro de 2019; Decreto Municipal nº 23.483, de 06 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JHONNY PRADO SILVA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 23.0.000131776-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, torna público o deferimento de defesa prévia na notificação de multa à pessoa jurídica notificada de aviso de aplicação de sanção abaixo relacionada, com o arquivamento do procedimento, sem a aplicação de penalidade.
PROCESSO SEI: 23.0.000131776-8.
NOTIFICADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL.
CNPJ: 52.540.053/0001-07.
DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 35549829.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

THIAGO EDMUNDO MOTTA, Fiscal de Contrato.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DEFESA PRÉVIA

PROCESSO 23.0.000131776-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, torna público o deferimento de defesa prévia na notificação de advertência à pessoa jurídica notificada de aviso de aplicação de sanção abaixo relacionada, com o arquivamento do procedimento, sem a aplicação de penalidade.
PROCESSO SEI: 23.0.000131776-8.
NOTIFICADA: CONSÓRCIO POA DIGITAL.
CNPJ: 52.540.053/0001-07.
DECISÃO ADMINISTRATIVA: Documento SEI nº 35853041.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2025.

THIAGO EDMUNDO MOTTA, Fiscal de Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000102307-4

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98340/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE.
CONTRATADA: HELPER TECNOLOGIA DE SEGURANCA S/A.
CNPJ: 13.644.990/0001-42.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços e fornecimento de sistema integrado de repressão, monitoramento e atendimento de emergências, composto por módulos eletrônicos de segurança com estações meteorológicas e

detector digital de vibrações e impactos, incluindo a operação de Central de Monitporamento e Atendimento.
MODALIDADE: Inexigibilidade 539/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 2.006.804,40.
ORIGEM DE RECURSOS: FMGT.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07505-002569-33.90.39.00-1.7.59.231001 1231.
BASE LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

JULIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da Instrução do Processo Administrativo 21.0.000014668-1, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA Moto Tech Motos - BM Tech, CNPJ n° 05.905.448/0001-78, acerca da Decisão Administrativa nº 091/2025 do Colegiado Judicante, que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), bem como MULTA DIÁRIA, no valor R$ 50,00 (cinquenta reais) no julgamento do Auto de Infração nº 1025241 e estabeleceu OBRIGAÇÃO DE FAZER, ficando o autuado intimado a proceder à obtenção de licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal ou com o encerramento das atividades, comprovando um ou outro em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data de notificação desta Decisão. O não atendimento da obrigação de fazer sujeitará o autuado automaticamente à interdição, embargo ou judicialização da matéria. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em um único documento formato PDF, através do *e-mail* smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 21.0.000022334-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024132, fundamentada na Decisão Administrativa nº 623/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Denise Bassani, CPF n° 725.XXX.XXX-20.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000097907-8, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1026884, fundamentada na Decisão Administrativa nº 584/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da

sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 118,7810 UFMs a Alda Maria Pintos Scholdz, CPF n° 438.XXX.XXX-87.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000006102-0, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1024920, fundamentada na Decisão Administrativa nº 614/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 70,00 UFMs a Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, CNPJ n° 92.941.681/0001-00.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a Instrução Administrativa do Processo Administrativo 22.0.000006096-1, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração nº 1025582, fundamentada na Decisão Administrativa nº 613/2025 do Colegiado SMAMUS que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES no valor de 150,00 UFMs a Escola Técnica Estadual Irmão Pedro, CNPJ n° 92.941.681/0001-00.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

COLEGIADO SMAMUS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 21.0.000021202-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 96, da Lei Complementar nº 992/2023, ultimada a instrução administrativa do Processo nº 21.0.000021202-1, torna pública a seguinte Decisão em Instância Recursal.
AUTUADO: Amarildo Giones, CPF nº 398.XXX.XXX-04.
DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE informa não conhecimento de recurso interposto mediante tramitação referente ao Auto de Infração nº 1024072, eis que intempestivo, de modo que mantém a Decisão recorrida, em sua integralidade.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

JÚLIA BUENO ZARDO, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO III

TERMO DE COLABORAÇÃO 003/2024 – FUNCRIANÇA

PROCESSO 23.0.000110979-0

CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº: 89596/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº: 92642/2024.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano - SMIDH, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação Projeto Pescar CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

OBJETO DO CONTRATO: estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade “Projeto Pescar: Doe um Futuro Melhor”, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Primeira do Contrato Registrado SECON 96277 ao Termo de Parceria nº 003/2024 (34486636).

MODALIDADE: DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 117/2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/05/2024.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado, por 14 (catorze) meses adicionais, a contar de 27 de setembro de 2024.

ORIGEM DO RECURSO: Resolução n°155/2023 – CMDCA.

VALOR: R$ 85.172,37 (oitenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000,107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 344/2025

PROCESSO 25.0.000114426-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

CONTRATADA: LAPIDAR MÓVEIS SOB MEDIDA LTDA.

CNPJ:48.548.155/0001-93.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliário sob medida destinado aos guichês de atendimento do SINE Municipal, conforme especificações técnicas, mediante Manual Arquitetônico das Agências do SINE.

PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da Assinatura do Contrato.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 344/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07301 002578 2.669.006.000 44.90.52.

VALOR: R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal n.º 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e Decreto Municipal nº 21.978/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

JULIANO PASSINI, Secretário Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000121628-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, JOÃO VICTOR SCHIAVO DOS SANTOS nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção do espaço *pet* " cachorródromo" localizado na praça Garibaldi, bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 25.0.000120879-1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção à Lei Ordinária nº 13.741/2023 e ao Decreto nº 20.631/2020, CESAR VERÍSSIMO RANGEL DE RANGEL nesta data, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o Processo de adoção da praça Garibaldi, bairro Menino Deus em Porto Alegre/RS conforme previsto no Art. 12, § 1º do Decreto nº 20.631/2020, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas através do *e-mail* apoiepoa@portoalegre.rs.gov.br ou junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, nº 157, 13º andar, Centro, no prazo preclusivo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação, interesse ou contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Secretaria Municipal de Parcerias.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

GIUSEPPE RICARDO MENEGHETTI RIESGO, Secretário Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

PROCESSO 21.0.000005525-2

CONTRATO REGISTRADO: Nº 72827 - L.1164-D - PGMCD Nº 4393 - SC/4419.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98339/2025.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste Ato representado pela Secretaria Municipal de

Educação.
CONTRATADA: Empresa ARA LOCAÇÕES LTDA ME.
CNPJ: 17.793.272/0001-99.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: Repactuação do valor contratado conforme faculta a Cláusula Quinta, item 5.3 e 5.4 do Contrato, o valor mensal do Contrato passa a ser de R$ 7.379,14 (sete mil trezentos e setenta e nove reais e quatorze centavos).
MODALIDADE: PE 546/2020.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/03/2025.
VALOR: R$ 88.549,68 (oitenta e oito mil quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01501 - 002558 - 33.90.39.04 - 1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PROCESSO 24.0.000087408-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo divulgado no DOPA Edição 7582, divulgada em 18/08/2025, quanto ao número do contrato registrado.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, neste Ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: Empresa ZAIDA E THABATA NIARY CARDOSO LTDA-ME.
ONDE SE LÊ: "CONTRATO REGISTRADO: 90262/2024".
LEIA-SE: "CONTRATO REGISTRADO: 90731/2024".
OBJETO DE CONTRATO: Oferta de até 28 (vinte e oito) vagas, totalizando a oferta de até 86 (oitenta e seis) vagas em Educação Infantil, jornada integral, na Escola de Educação Infantil Semear, de caráter privado, com fins lucrativos, localizada na Rua Oswaldo Gonçalves Cruz, nº 344, Bairro Ipanema, no Município de Porto Alegre/RS.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado, conforme previsão dos arts. 106 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21.
TERMO ADITIVO REGISTRADO: Nº 97053/2025.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Atualização contratual, prevendo o pagamento de valor extra por criança de berçário, a contabilização em dobro das crianças com necessidades especiais, o ressarcimento por alimentação diferenciada, quando necessário, e o acréscimo de 28 (vinte e oito) vagas, totalizando a oferta de até 86 (oitenta e seis) vagas em Educação Infantil.
VIGÊNCIA TERMO ADITIVO: 16/08/2025 até 31/12/2025.
VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à CONTRATADA o valor mensal de R$ 1.300,12 (mil e trezentos reais e doze centavos), por aluno matriculado e frequente, de acordo com o número de vagas estabelecidas na Cláusula Primeiro do presente Contrato. A contar da ordem de início, será repassado mensalmente o valor extra de R$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01502-002917-33.90.39-1.500.001.000 e 01502-002917-33.90.39-1.550.301.000.
MODALIDADE: Edital de Credenciamento Público nº 011/2024.
ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Livre e Salário Educação.
BASE LEGAL: Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 25.0.000127755-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE CARREIRAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - INSTITUTO LEGALLE.
OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissionais para a organização e realização de Processo de habilitação para as funções de Diretor e Vice-Diretor de escolas da RME para a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre.
VALOR: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 343/2025.
ORIGEM DOS RECURSOS: 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01501-002558-33.90.39.00-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art.75, inc.II e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - SEM CONTRATO
PROCESSO 25.0.000071083-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98355/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: VENTO NORTE SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ 93.6260.016/0001-14.
OBJETO DO CONTRATO: serviços de infraestrutura para a apresentação da Banda Municipal de Porto Alegre na Casa da OSPA, no dia 14 de junho de 2025.
MODALIDADE: Termo de Pagamento por Indenização Administrativa - Sem Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: junho de 2025.
VALOR: R$ 59.834,90 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e quatro reais e noventa centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: 1003 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei 14.133/2021 e Art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 574/2025

PROCESSO 25.0.000143444-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.
CNPJ: 57.960.595/0001-44.
OBJETO: Direção artística e curadoria cultural do evento Semana do Arquipélago, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2025, das 18h às 00h, no Recanto da Mãe Oxum, na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, Ilha da Pintada, no Bairro Arquipélago em Porto Alegre.
VALOR: R$ 11.215,07 (Onze mil e duzentos e quinze reais e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.23-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 98285/2025

PROCESSO 25.0.000135434-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: SECON 98285/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: KLEBER GARCIA DORNELLES.
CNPJ: 14.549.152/0001-52.
OBJETO DO CONTRATO: Realizar Apresentação Artística Kleber Garcia Dorneles e Pagode do Dorinho, encontro de ancestralidade, no dia 08 de novembro de 2025, das 20h às 21h, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 568/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: 01 - Recurso livre - Adm. Direta.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

FABIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO 98320/2025

PROCESSO 25.0.000143444-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98320/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: 57.960.595 ALCEDINA SANTOS DA SILVA.
CNPJ: 57.960.595/0001-44.
OBJETO DO CONTRATO: Direção artística e curadoria cultural do evento Semana do Arquipélago, que acontecerá no dia 26 de outubro de 2025, das 18h às 00h, no Recanto da Mãe Oxum, na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, Ilha da Pintada, no Bairro Arquipélago em Porto Alegre.

MODALIDADE: Inexigibilidade 574/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, a contar da data presente na Ordem de Início.
VALOR: R$ 11.215,07 (onze mil e duzentos e quinze reais e sete centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001-002421-33.90.39.23-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, os Decretos Municipais nºs 21.859/2023 e 21.978/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

FÁBIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 568/2025

PROCESSO 25.0.000135434-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: KLEBER GARCIA DORNELLES.
CNPJ: 14.549.152/0001-52.
OBJETO: Realizar Apresentação Artística Kleber Garcia Dorneles e Pagode do Dorinho, encontro de ancestralidade, no dia 08 de novembro de 2025, das 20h às 21h, no Evento QUILOMBO DA MOCAMBO, que será realizado no dia 07 de novembro de 2025, na Av. Loureiro da da Silva, 1530 – Cidade Baixa, das 14h às 20h, e no dia 08 de novembro de 2025, na Praça Dr. Pedro Borba (Lança Zumbi) ao lado do Quilombo, das 14h às 22h, Porto Alegre/RS, atendendo ao Orçamento Participativo 2025.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.33903923.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

FABIO BANDEIRA MACHADO, Secretário Municipal da Cultura em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 98321/2025

PROCESSO 25.0.000125917-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98095/2025.
APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98321/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: Taciane Cristina Nunes Rodrigues.
CPF: XXX.704.150-XX.
OBJETO DO CONTRATO: Ministrar 100 (cem) horas aula da oficina Percussão Bloco das Pretas Orquestra do Morro.
OBJETO DO TERMO APOSTILAMENTO: 10.1. A despesa decorrente da contratação correrá por conta da Dotação Orçamentária 1001.2421.33903699.1.5.00.001.001.
MODALIDADE: Inexigibilidade 528/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.
VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias, a contar da data presente na Ordem de Início.

VALOR: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33903699.1.5.00.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

TORNA SEM EFEITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 306/2025
PROCESSO 25.0.000106562-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO o Extrato de Inexigibilidade 306/2025, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre, Edição 7598, em 08/09/2025, referente ao Extrato de Inexigibilidade, com a empresa SOCIEDADE RECREATIVA B C ACADEMIA SAMBA UNIAO DA TINGA., CNPJ 93.131.498/0001-02.
MOTIVO: Publicado com a numeração de Dispensa de Chamamento.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretaria Municipal da Cultura.

EDITAL 005/2025

CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA
RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO
FUMPROARTE/ SMC
PROCESSO 25.0.000042773-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE, através do Comitê Assessor do FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO DO EDITAL 005/2025 - CONCURSO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO ARTÍSTICA, conforme consta no Anexo.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

Anexo - RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5832_ce_574768_1.pdf

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 25.0.000141381-6

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: 98267/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade 564/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADO: DIEGO RAMIRES DA SILVA LEITE, CPF 0XX.XXX.XXX-X8.
OBJETO: Desenvolver a atividade de Regente, bem como as demais atividades características e relativas à função, em 03 concertos da Banda Municipal de Porto Alegre, no período entre o dia 10 de novembro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 52 (cinquenta e dois) a contar da emissão da Ordem de Início.
ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2573.33.90.39.23.1.500.001.001.
BASE LEGAL: Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 98301/2025

PROCESSO 25.0.000141279-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98301/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: KLEBER GARCIA DORNELLES.
CNPJ: 14.549.152/0001-52.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Artística, da Banda Pagode do Dorinho.
MODALIDADE: Inexigibilidade 571/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.33.90.39.23.1.5.00.001.001.
BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO 98300/2025

PROCESSO 25.0.000140755-7

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98300/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.
CONTRATADA: PRODUTORA POAMUSIC LTDA.
CNPJ: 52.628.597/0001-17.
OBJETO DO CONTRATO: Apresentação Artística Rodrigo Almada *Show* Acústico.
MODALIDADE: Inexigibilidade 572/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este Contrato terá um prazo de vigência de 30 dias a contar da data do recebimento da Ordem de Início.
VALOR: R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos Próprios.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1001.2421.33903923.1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Artigos 74, IV e 79, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, Secretária Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000113081-1

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.715/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.323/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.
CNPJ: 79.283.065/0001-41.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços contínuos de Auxiliar de Serviços Gerais atuantes em rouparia hospitalar, costureiro e supervisão para atender o Hospital de Pronto Socorro (HPS), Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 2º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 03 (meses) meses, a contar de 19/10/2025. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que o CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A contar de 01/01/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.2 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS000040/2025, ficam repactuados: O valor do salário normativo que passa de R$ 1.540,51 (mil quinhentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos) para R$ 1.653,58 (mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e oito centavos); O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R$ 23,68 (vinte e três reais e sessenta e oito centavos) para R$ 25,42 (vinte e cinco reais e quarenta e dois centavos); O custo unitário do Plano de Benefício Social Familiar que passa de R$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) para R$ 24,10 (vinte e quatro reais e dez centavos); Essas alterações acarretarão um aumento no valor total anual do Contrato de R$ 121.109,52 (cento e vinte e um mil cento e nove reais e cinquenta e dois centavos). A contar de 31/03/2025, conforme faculta a Cláusula Sexta, item 6.23 do Contrato, fica revisto o valor da tarifa única do transporte coletivo, conforme o Decreto nº 23.209/2025, passando de R$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos) para R$ 5,00 (cinco reais). Essa alteração acarretará uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R$ 2.702,16 (dois mil setecentos e dois reais e dezesseis centavos).
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 651/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2024 a 18 de janeiro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18 de janeiro de 2026.
VALOR: A contar de 01/01/2025, considerando o disposto na Cláusula Segunda deste termo aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 1.992.905,52 (um milhão novecentos e noventa e dois mil novecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 31/03/2025, considerando o disposto na Cláusula Terceira deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 1.995.607,68 (um milhão novecentos e noventa e cinco mil seiscentos e sete reais e sessenta e oito centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 24/07/2025, considerando o disposto na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R$ 2.005.052,88 (dois milhões cinco mil cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme a planilha de custos. A contar de 24/07/2025, fica reajustado o valor contratado, conforme item 6.9 do Contrato, com reajuste na variação do IPCA de 5,351170%, referente à competência de julho/2024 a junho/2025, o que acarretará um aumento no valor anual do Contrato de R$ 9.445,20 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004030-1.6.21.230001-4230-33.90.37.02; 01804-004040-1.6.00.501001-4501-33.90.37.02 e 01804-004045-2.6.00.501001-4501-33.90.37.02.
BASE LEGAL: Art. 6º, LVIII e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98313/2025

PROCESSO 25.0.000084635-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98313/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: ASSERTIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 48.692.223/0001-93.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de eletrodomésticos (forno combinado elétrico em aço) para a Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 239/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2026.
VALOR: R$ 30.532,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.44905299-2621230201.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98312/2025

PROCESSO 25.0.000084635-2

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98312/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA.
CNPJ: 73.865.008/0001-94.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de eletrodomésticos (purificador de água) para a Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 239/2025.
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19/02/2026.
VALOR: R$ 4.455,00.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004040.44905212-1500001001; 01804.004103.44905212-1500001001; 01804.004105.44905242-1500001001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98270/2025

PROCESSO 25.0.000061009-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98270/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 19.585.158/0003-60.
OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 12 compressores para o item de código de material 2008555 - PERNEIRA MODELO ATÉ A COXA TAMANHO MÉDIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/10/2026.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/2021, Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98232/2025

PROCESSO 25.0.000108783-8

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98232/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: FILIAL SMART LTDA.
CNPJ: 51.028.647/0001-62.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais eletrônicos e de informática (telefone IP, *display* luminoso), com recursos oriundos do Fundo Municipal de Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 320/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/04/2026.
VALOR: R$ 39.366,60.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004030.44905235-1601506110.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 97924/2025

PROCESSO 25.0.000116436-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97924/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: MONTEIRO ANTUNES INSUMOS HOSPITALARES S/A.
CNPJ: 04.078.043/0001-40.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de acessórios para aparelho de anestesia *General Eletrics* - GE, para o Hospital Municipal de Pronto Socorro da Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Inexigibilidade 484/2025.
DATA DA ASSINATURA: 02/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2026.
VALOR: R$ 14.309,00.

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804.4045.150004001.0040.44905299.
BASE LEGAL: artigo 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023, Decreto Municipal 21.978/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000056060-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 91.781/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.322/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
CONTRATADA: Bella Vitta Engenharia Ltda.
CNPJ: 26.313.393/0001-87.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de Manutenção de Grupos Gerador Diesel de Emergência, para a Secretaria Municipal de Saúde, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: A contar de 19/10/2025, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses. O Contrato poderá ser rescindido quando da conclusão de outro Processo Licitatório que substitua o objeto deste Contrato, sendo que a CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA da rescisão com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência. A CONTRATADA concorda expressamente, que o reajuste previsto no item 6.2 do Contrato, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, para a competência de 12/2023 a 11/2024. A CONTRATADA concorda expressamente, que o reajuste previsto no item 6.2 do Contrato, referente à competência de 12/2024 a 11/2025, seja pago posteriormente à divulgação do índice do IPCA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2024.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de outubro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 18 de outubro de 2024 a 19 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 19 de outubro de 2026.
VALOR: A contar de 19/10/2025, considerando o disposto no item 1.1, o valor total do Contrato se mantém em R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R$ 61.074,48 (sessenta e um mil setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) referente à prestação de serviços e R$ 288.925,52 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente ao emprego de material e equipamentos.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01804-004109-1.6.00.501001-33.90.39.17; 01804-004107-1.6.00.500001-33.90.39.17; 01804-004040-1.6.00.501001-33.90.39.17; 01804-004045-1.6.21.230001.33.90.39.17 e 01804-004030-1.6.21.230001-33.90.39.17.
BASE LEGAL: Art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 97720/2025

PROCESSO 25.0.000087991-9

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 97246/2025.
ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 97720/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: F. T. DA SILVA BARBOSA.
CNPJ: 48.515.434/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Persianas, com instalação, para o HPS, hospital vinculado à Secretaria Municipal da Saúde.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Décima Sexta, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme segue: 12m² (doze metros quadrados) de fornecimento e instalação de persianas novas, cód. mat. 2007241, conforme especificações constantes no Contrato. Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do Contrato de R$ 1.067,88 (mil sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 20,00% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 253/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/02/2026.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/02/2026.
VALOR: R$ 6.407,28.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.33903099.1600501001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE MULTA

PROCESSOS 25.0.000145810-0/25.0.000098834-3/24.0.000137358-3

CONTRATO REGISTRADO: nº 96055/2025.
CONTRATADA: SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de Treinamentos de Capacitação de Segurança e Saúde no Trabalho, na Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre. O Município, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SEG INFINITY ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 46.526.223/0001-98, da intenção de aplicação de penalidade de MULTA, por infringir os artigos 7.1.12, e 7.1.13 do Contrato, além dos incisos 4.2.1.2.1, 4.2.1.2.3, 9.2.7, 9.2.8, e 9.2.11 do Termo de Referência, tendo em conta o previsto no item 11.1 (b), da Cláusula Decima Primeira - Das Sanções Administrativas, perfazendo o montante de 0,4% sobre o valor Golbal do Contrato, culminando sanção no valor de R$ 82,66 (oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos). Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a intenção de aplicar a penalidade de MULTA, consoante inciso II do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. A defesa prévia contendo a identificação da empresa deverá ser encaminhada, preferencialmente, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br, ou entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa 325, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

GUSTAVO NARDI, Gestor de Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 23.0.000109341-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 92.792/2024.
TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 98.278/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: RG Serviços & Saúde Ltda.

CNPJ: 28.752.834/0001-72.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços médicos na especialidade médica de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/12/2025. A CONTRATADA expressamente abdica do reajuste do IPCA, previsto na Cláusula 6.1 e 6.2 do Contrato, referente ao período de 10/2023 a 09/2024. A CONTRATADA concorda expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 6.1 e 6.2 do Contrato, negociado em 50% referente à competência de 10/2024 a 09/2025, seja concedido posteriormente à divulgação do índice do IPCA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 608/2023.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11 de dezembro de 2026.
VALOR: R$ 332.460,10 (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta reais e dez centavos) de valor máximo mensal estimado.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4045-1.6.21.230001-4230-33.90.34.00.
BASE LEGAL: Art. 6, LVIII e art. 107 da Lei Federal n° 14.133/2021.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 066/2025

PROCESSO 25.0.000122308-1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 066/2025 – PROCESSO 25.0.000122308-1.
OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de Detergente desengraxante para limpeza de ar-condicionado - galão de 05 litros
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025, às 08h.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 28/10/2025, às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 28/10/2025, às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 28/10/2025, às 15h.
O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98090/2025

PROCESSO 25.0.000107806-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98090/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 21.995.406/0001-21.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição materiais hospitalares (indicador químico) para a Secretaria Municipal da Saúde.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 313/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2026.
VALOR: R$ 16.616,16.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804.004045.33903036-1600501001.
BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 067/2025

PROCESSO 25.0.000055196-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 067/2025 – PROCESSO 25.0.000055196-4.
OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de detergente multienzimático para lavagem automatizada com no mínimo 04 enzimas.
INICÍO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 23/10/2025, às 08h.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 28/10/2025, às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 28/10/2025, às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 28/10/2025, às 15h.
O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO 98092/2025

PROCESSO 25.0.000107806-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98092/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: SANEVITTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 21.995.406/0001-21.
OBJETO DO CONTRATO: Ceder o(s) equipamento(s) somente após a emissão e recebimento do empenho a ser emitido pelo COMODATÁRIO, sendo que ele(s) permanecerá(ão) de posse do COMODATÁRIO até que se finalize o Contrato que originou esta contratação.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 313/2025.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06/10/2026.
VALOR: Não há custos.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto Municipal nº 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO 98358/2025

PROCESSO 25.0.000075263-3

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 98358/2025.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONTRATADA: QUALYS DIAGNOSTICOS COMERCIO S.A.
CNPJ: 00.512.932/0001-13.
OBJETO DO CONTRATO: Responsável por ceder, gratuitamente, ao COMODATÁRIO, até 04 DISPENSADORES, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 205/2025, sem qualquer ônus para o COMODATÁRIO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 205/2025.
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26/09/2026.
BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Municipal 881/2020, a Lei Municipal 12.827/2021, Decreto Municipal 21.859/2023.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143844-8

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.249/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde Santo Agostinho, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 582/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 522/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-44.50.42-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA 065/2025

PROCESSO 25.0.000135171-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a realização de DISPENSA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, cujo Termo de Cotação pode ser obtido no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:
DISPENSA ELETRÔNICA 065/2025 – PROCESSO 25.0.000135171-3
OBJETO: Aquisição por dispensa de licitação de botijão vazio para gás, capacidade 45kg.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:23/10/2025, às 08h.
LIMITE DE ENTREGA DE PROPOSTAS: 28/10/2025, às 08h59min.
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 28/10/2025, às 09h.
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 28/10/2025, às 15h.
O cadastramento das propostas é pelo *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 25.0.000046757-2

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA REGISTRADA PGM/ANO: 98.172/2025.
INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Sullab Distribuidora de Produtos Diagnosticos Hospitalares e Farmaceuticos Ltda.
CNPJ: 88.484.969/0001-26.
OBJETO: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA acima identificada, em virtude da prestação de serviços de locação mensal de equipamento automatizado destinado à realização de testes de gasometria, incluindo o fornecimento de insumos e equipamento de automação, e a manutenção preventiva, corretiva, calibração do equipamento e treinamento técnico, para Secretaria Municipal de Saúde. Os serviços a serem pagos estão descritos nas Notas Fiscais n° 2025/51, n° 2025/76 e n° 2025/93, no valor total de R$ 15.976,99 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos), e foram executados sem Contrato, pelos motivos justificados no Processo SEI nº 25.0.000046757-2.
DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2025.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
VALOR: R$ 15.976,99 (quinze mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) de valor total.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4018-33.90.93-1.6.00.501001.
BASE LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 884 do Código Civil.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO 24.0.000143829-4

TERMO DE FOMENTO REGISTRADO PGM/ANO: 98.251/2025.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre.
CNPJ: 92.815.000/0001-68.
OBJETO: Repasse de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos e/ou mobiliários para a Unidade de Saúde Passo das Pedras I, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 533/2025.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 520/2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO: 17 de outubro de 2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 17 de outubro de 2025 a 16 de outubro de 2026.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO: 16 de outubro de 2026.
VALOR: R$ 100.000,00 (cem mil reais) em parcela única.
ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01804-004047-44.50.42-1.5.00.001001.
BASE LEGAL: Art. 2º, VIII, da Lei Federal n° 13.019/2014 e no Decreto Municipal n° 19.775/2017.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2025.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
PROCESSO SEI 21.10.000004444-0.
APOSTILA 01 AO CONTRATO 21.10.000004444-0.
OBJETO: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na redação do item 2.1.da CLÁUSULA SEGUNDA do Instrumento Contratual originário, que passa a ter a seguinte redação:
"2.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da verba sob a rubrica: 1.754.045.154 NOVO PAC - MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014 (CALAMIDADE)".
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: Não há acréscimo de valor.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.754.045.154 NOVO PAC - MACRODRENAGEM URBANA POLDERS 01 E 02 - 063881014 (CALAMIDADE)".
MODALIDADE: Licitação. Concorrência nº 017/2022.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 06
PROCESSO 25.10.0000010973-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Presidente, Vicente Altmayer Perrone, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 21.10.000006593-6 – 06, com a empresa MMM TRANSPORTES LTDA, CNPJ 42.856.366/0001-07, a contar de 04/10/2025, com fulcro nos artigos 78, XII, e 79, I, da Lei 8.666/93, em virtude de comprovada insuficiência orçamentária enfrentada pelo Município de Porto Alegre e pelo DMAE após a calamidade pública das enchentes de maio de 2025, conforme apurado no Processo 25.10.000010973-0, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br. A empresa MMM TRANSPORTES LTDA tem direito ao pagamento pelos serviços prestados e ao ressarcimento de eventuais prejuízos devidamente comprovados, na forma do artigo 79, § 2º, da Lei nº 8.666/93, remetendo a sua apuração para procedimento administrativo próprio. Ficam ressalvados os direitos da contratada ao recebimento dos valores pelos serviços efetivamente prestados até a data da extinção contratual, bem como ao ressarcimento de prejuízos diretos regularmente comprovados em procedimento administrativo próprio, nos termos do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei 8.666/93. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à Coordenação de Fiscalização de Contratos – C-FISCON, nos termos do artigo 109, I, "e", da Lei 8.666/93, a contar da presente publicação.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

DO CONTRATO 21.10.000006593-6 – 04
PROCESSO 25.10.000010978-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, autarquia do Município de Porto Alegre/RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Presidente, Vicente Altmayer Perrone, RESCINDE UNILATERALMENTE o Contrato 21.10.000006593-6 – 04, com a empresa COMÉRCIO E TRANSPORTES WS LTDA, CNPJ 15.023.508/0001-82, a contar de 01/10/2025, com fulcro nos artigos 78, XII, e 79, I, da Lei 8.666/93, em virtude de comprovada insuficiência orçamentária enfrentada pelo Município de Porto Alegre e pelo DMAE após a calamidade pública das enchentes de maio de 2025, conforme apurado no Processo 25.10.000010978-1, estando à disposição para vistas mediante requerimento através do *e-mail* seicfiscon@dmae.prefpoa.com.br. Ficam ressalvados os direitos da contratada ao recebimento dos valores pelos serviços efetivamente prestados até a data da extinção contratual, bem como ao ressarcimento de prejuízos diretos regularmente comprovados em procedimento administrativo próprio, nos termos do artigo 79, parágrafo segundo, da Lei nº 8.666/93. Fica assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso junto à Coordenação de Fiscalização de Contratos – C-FISCON, nos termos do artigo 109, II, da Lei 8.666/93, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2025.

MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA, Gestor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2025
PROCESSO 25.10.000008062-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Abraçadeira reparo furos e cisalhamentos em tubulações.
ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01 e 02.
EMPRESA: GERALDO FERMINO LTDA-ME.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 111.200,00.

ITEM 03.
EMPRESA: MACCAFER COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP.
VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 18.000,00.
A íntegra da ata encontra-se no *site* https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

EDUARDO PRADO

PROCESSO 17.14.000001399-2

BENEFICIÁRIO: SANDRA BEATRIZ ANDRADE DA SILVA.
CPF: 9XX.XXX.XXX-34.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000001399-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 7.14.000000683-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 09/10/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE

PROCESSO 17.14.000002317-3

BENEFICIÁRIO: LAERTE CAMARGO DE ALMEIDA.
CPF: 3XX.XXX.XXX-72.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000002317-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PROJETO TRONCO - PADRE CACIQUE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000000701-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 11/11/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

ÁREA DE RISCO- GLÓRIA/CASCATA BECO GUAJUVIRAS

PROCESSO 23.14.000006091-8

BENEFICIÁRIO: DAIANE PINHEIRO DA ROSA.
CPF: 0XX.XXX.XXX-44.
PROCESSO SEI MATRIZ: 23.14.000006091-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: Área de Risco - Glória/Cascata - Beco Guajuviras.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 23.14.000003163-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/12/2025.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR: R$ 700,00 (setecentos reais).

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 22.17.000003142-6.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2023300219.
AUTUADO: Fátima Glaci Lima Bonoto, CPF XXX.XXX.920-XX
LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Dona Alzira, 1200, de fronte, São Sebastião, 91110-010.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 23.17.000001475-6.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2022301307.
AUTUADO: Ramoni Ivanir Ferreira Trindade, CPF XXX.XXX.190-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: Rua Simone, 48, Costa e Silva, 91180-534.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA, apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 1.440 UFMs.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

COLEGIADO - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992, de 07 de novembro de 2023, Art. 30, parágrafo único, intima:
NATUREZA: Ação Fiscal - Autos de Infração.
PROCESSO: 23.17.000003523-0.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2023301595.
AUTUADO: Samuel Eronildo Costa da Cruz, CPF XXX.XXX.540-XX.
LOCAL DE INFRAÇÃO: Avenida Vila Santíssima Trindade, 9999, esquina com a Rua União, Santa Rosa de Lima, 91160-800.
Para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação do presente Edital no DOPA,

apresentar Recurso contra a Decisão Administrativa: Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana torna público o resultado de julgamento final da Dispensa de Licitação abaixo, que restou FRACASSADA:
DISPENSA ELETRÔNICA 005/2025 – PROCESSO 25.17.000003423-5, para contratação de serviços de locação de brinquedos destinados a evento a ocorrer no dia 25 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER, Diretor-Geral do DMLU.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000031997-6

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de linha de inspeção veicular, para reavaliação dos termos do Edital. Após a revisão e adequações que se fizerem necessárias, será aprazada nova data para abertura do certame.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 034/2025

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 25.16.000032134-2

OBJETO: Contratação de empresa/laboratório especializado na prestação de serviços com realização de coletas e análises de exames laboratoriais na área da saúde, para execução de forma continuada, com fornecimento de mão-de obra e materiais.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 29/10/2025.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do *site* www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

DEINER SALOMÉ GOULART, Gerente Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 24.12.000001650-2

ÓRGÃO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.
FORNECEDOR: L8 GROUP S.A.
CNPJ: 19.952.299/0001-02.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de *Switches TOR* e outros acessórios.
MODALIDADE: Licitação Eletrônica n° 018/2025.
VIGÊNCIA: 21/10/2025 a 20/10/2026.
VALOR: R$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2025.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Elvio Alberto dos Santos

EDIÇÃO: Jessica Mitt Costa, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes, Angelica Bartz Welter, Raquel Carvalho Leão

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br